

Paraíba, 01 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1900

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0042.0042/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0008/2017

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, em seu expediente datado de 28 de julho de 2017, referente à: Contratação de carro pipa no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso médio de 50 km por dia de segunda a sábado, transportando e distribuindo água nos locais indicado. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo 7 (sete) m³ de água e realizar 3 viagens por dia ou a quantidade de viagens que forem necessárias para atingir os 50 km programado, conforme plano de trabalho apresentado, em favor do senhor HERMÍNIO GOMES BARBOSA - CPF Nº 039.273.864-30 no valor total de R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais), conforme descreve o art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

CABACEIRAS PB 31 de julho de 2017.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional.

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

- 1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa São Mamede
- 2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho Alagoa Grande
- 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
- 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior-Itabaiana
- 1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
- 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra Pombal
- 1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves São Sebastião do Umbuzeiro
- 2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**F9450571

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0043.0043/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0009/2017

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, em seu expediente datado de 28 de julho de 2017, referente à: Contratação de carro pipa no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso médio de 50 km por dia de segunda a sábado, transportando e distribuindo água nos locais indicado. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo 7 (sete) m³ de água e realizar 3 viagens por dia ou a quantidade de viagens que forem necessárias para atingir os 50 km programado, conforme plano de trabalho apresentado, em favor do senhor JOSÉ CARLOS QUEIROZ DE SOUSA - CPF Nº 517.744.614-04 no valor total de R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais), conforme descreve o art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

CABACEIRAS PB 31 de julho de 2017.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**DE0A8EF1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N° 0044.0044/2017 - TOMADA DE PREÇOS N° 0003/2017

A PREFEITURA DE CABACEIRAS PB, através do Presidente da CPL, designado através da portaria n° 143 de 02.01.2017, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no dia 18 de agosto de 2017, às 09h00min, (horário local) na sala da CPL localizada no antigo Telecentro Comunitário Abílio Cavalcante vizinho a sede da Prefeitura situado na Rua Cel. Manoel Maracajá, n° 07 - Centro - Cabaceiras PB, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL, com a finalidade de efetuar a: Contratação de empresa de construção civil, visando à construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO na zona urbana do município de Cabaceiras PB, conforme detalhamento no Anexo I do Edital.

De acordo com as condições estabelecidas no Edital. Os interessados poderão adquirir cópias do mesmo mediante o recolhimento de uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), na Secretaria de Finanças, maiores informações pelo fone (xx) 83 - 3356.1117 e/ou através do Email:

cpl.cabaceiras17@hotmail.com no horário de 08h30min horas às 12h00min horas nos dias úteis.

Cabaceiras PB, 31 de julho de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO

Presidente da CPL.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:C3C87708

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2017

CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal;

RESOLVE:

Art. 1ºConvocar os candidatos, abaixo relacionados, classificados no concurso público de que trata o edital nº 001/2016, com resultado final homologado através do Decreto Municipal Nº 00202/2016, de 23 de dezembro de 2016, publicado no diário oficial do município em 30 de dezembro de 2016, para a apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:

I – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

ORDEM	NOME	DOC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
7°	VANUZA SILVEIRA DE SOUZA MOMM	1403398 SSPPB	84,00	CLASSIFICADO (A)
8°	MARIA DA CONCEICAO TARGINO LINDOLFO	3169112 SSP	84,00	CLASSIFICADO (A)
9°	GLAUSSYELLE MIGUEL DA SILVA	503195686 SSP	84,00	CLASSIFICADO (A)

Art. 2ºOs classificados deverão apresentar a documentação a que se refere o item 14 (quatorze) do edital Nº 001/2016.

Parágrafo único: a documentação, de que trata o caput, deverá ser entregue em envelope, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

- Art. 3ºO não comparecimento do candidato convocado no período de 30 (trinta) dias, munido da documentação exigida neste Edital, implica na perda da vaga.
- Art. 4ºTodos os candidatos relacionados neste edital passarão por avaliação médica realizada por Junta Médica Oficial, onde deverão ser apresentados todos os exames solicitados.
- Art. 5ºDemais informações, acerca da documentação exigida, poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico

rhalhandra@gmail.com.

Publique-se;

Dê-se ciência.

Gabinete do prefeito, 31 de julho de 2017, quinquagésimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES

Prefeito constitucional do município de Alhandra - PB

Publicado por:

Alex Rodrigues de Lima Código Identificador:68A89889

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 133/2017 De 01 de julho de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0128/2017:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS À ANA LÚCIA ASSUNÇÃO ALVES, professora, matrícula nº 879, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no Art. 6º da EC 41/03 e art. 40 da CRFB/88, c/c arts. 33 e 56, da Lei Municipal nº 1.347/14.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de julho de 2017.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por: Diêgo de França Medeiros Código Identificador:BAB015D9

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 134/2017 De 01 de julho de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0128/2017:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR CONTRIBUIÇÃO DE COM **PROVENTOS** INTEGRAIS A EDSON ANTONIO RAMALHO FIDELIS, motorista, matrícula nº 2307, lotado na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 20/98, e pelo art. 56, I a IV da Lei Municipal nº 1.347/14.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de julho de 2017.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Superintendente do IPAM

Publicado por: Diêgo de França Medeiros Código Identificador:08B31C87

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 135/2017 De 01 de julho de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0132/2017:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS A JOSÉ RODRIGUES BARRETO, professor, matrícula nº 170, lotado na Secretaria da Educação, de acordo com o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 40 da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 201, §8 da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 20/98, e no art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal nº 1.347/14.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de julho de 2017.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por:

Diêgo de França Medeiros **Código Identificador:**2ED973B8

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 136/2017 De 01 de julho de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0128/2017:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS A JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, eletricista, matrícula nº 2358, lotado na Secretaria de Infra Estrutura, de acordo com o disposto no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 40, §1º, III, a, da CRFB/88.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de julho de 2017.

*DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS*Superintendente do IPAM

Publicado por:

Diêgo de França Medeiros **Código Identificador:**74CEDDE6

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 137/2017 De 01 de julho de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0126/2017:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS À MARIA DA PENHA FERREIRA MARQUES, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 309, lotada na Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 40 da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, e no art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal nº 1.347/14.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de junho de 2017.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Superintendente do IPAM

Publicado por:

Diêgo de França Medeiros **Código Identificador:**B45A64D0

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 138/2017 De 01 de julho de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0127/2017:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS À MARIA DO CARMO PEREIRA DE FRANÇA, enfermeira, matrícula nº 869, lotada na Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 40 da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, e no art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal nº 1.347/14.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de junho de 2017.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Superintendente do IPAM

Publicado por: Diêgo de França Medeiros Código Identificador:9D490520

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 139/2017 De 01 de julho de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0128/2017:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS À MARIA LUIZA ROCHA RANGEL DA COSTA, professora, matrícula nº 4168, lotada na Secretaria de Educação, de

acordo com o disposto no Art. 6º da EC 41/03 e art. 40 da CRFB/88, c/c arts. 33 e 56, da Lei Municipal nº 1.347/14.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de julho de 2017.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Superintendente do IPAM

Publicado por:

Diêgo de França Medeiros Código Identificador:BBB5F53C

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 140/2017 De 01 de julho de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0125/2017:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS À MARILEIDE MELO DE OLIVEIRA COSTA, enfermeira, matrícula nº 1066, lotada na Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 40 da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, e no art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal nº 1.347/14.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de junho de 2017.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Superintendente do IPAM

Publicado por:

Diêgo de França Medeiros Código Identificador:750BDBDC

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 141/2017 De 01 de julho de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0134/2017:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO RECLUSÃO a MAGLYANY DA SILVA CARNEIRO, dependente do servidor encarcerado ALVINO MACHADO DE ARAÚJO JÚNIOR, guarda municipal, matrícula nº 2107536, lotado na Secretaria de Segurança, de acordo com o disposto no ART. 53 DA LEI MUNICIPAL N 1347/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de julho de 2017.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Superintendente do IPAM

Publicado por: Diêgo de França Medeiros Código Identificador: 105E304C

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 111/2017 De 01 de junho de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0046/2017:

RESOLVE

Art. 1° - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 61/2017, publicada no Diário Oficial FAMUP em 04 de abril de 2017, que passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à MARIA LUCINETE SOUZA DA COSTA, professora, matrícula nº 4426, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no art. 40, §1°, III, "a", e §5°, da Constituição Federal c/c art. 31 da Lei Municipal nº 1.347/14.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Superintendente do IPAM

Publicado por:

Diêgo de França Medeiros Código Identificador:1F3AA783

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia 11 de AGOSTO de 2017, às 08 h (oito horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2017, objetivando à AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA AS CRIANÇAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), no decorrer do exercício de 2017, conforme detalhamento constante do Edital.

Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista -PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado. Edital:

https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf

Boa Vista - PB, 31 de julho de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:63245FF1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 168/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê de Fiscalização de Defesa Civil que irá coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades necessárias à consecução das finalidades inseridas no Convênio, a ser celebrado, visando à execução de Socorro e Assistência às vítimas da seca, com o abastecimento de água através da contratação de carros pipas, composta dos seguintes membros:

01 (um) Representante do PODER EXECUTIVO:

- LEONARDO ALMEIDA ARAÚJO
- 02 (dois) Representantes do PODER LEGISLATIVO:
- WELLINGTON RICARDO DE ALCÂNTARA (situação)
- JOAQUIM LUIZ MEIRA (oposição)
- 01 (um) Representante do CONSELHO TUTELAR:
- KALILMA PATRÍCIA RAMOS BEZERRA
- 01 (um) Representante da IGREJA CATÓLICA:
- ZENILSON ARAÚJO DE SOUSA
- 01 (um) Representante da IGREJA EVANGÉLICA:
- MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO MEIRA
- 01 (um) Representante do SINDICATO DOS TRABALHADORES:
- SIMONE RAMOS DE FARIAS COSTA
- 01 (um) Representante da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO CALUETE
- VERON ARAÚJO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se

Boa Vista, 19 de julho de 2017

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:11F74ACD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE PORTARIA Nº 001/2017 - MAIARA PEREIRA DA SILVA JACOBINO

PORTARIA Nº. 012/2017, De: 01 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 29, XXVIII, XXIX e XXX, do Diploma Regimental em uso,

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear em Comissão a Sr^a. **MAIARA PEREIRA DA SILVA JACOBINO**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº. 3.503.060 2ª via SSDS/PB e do CPF nº. 085.550.684-95, para exercer em Comissão o Cargo de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal com atividades imediatas e até posterior decisão. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2017.

VEREADOR JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

José Devanio Oliveira da Silva **Código Identificador:**B9E16AE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.246/2017.LUANA DE SOUSA XAVIER

PORTARIA Nº.246/2017

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.. e Processo Administrativo nº 088/2017.

Considerando que Sra. Luana de Sousa Xavier, foi admitida neste município no dia 17/11/2010, para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário(a) de Saúde.

Considerando que a mesma requereu licença à gestante, por 180 dias conforme Proc. Administrativo nº. 088/2017.

RESOLVE:

Art. 1°.CONCEDER, Licença à Gestante pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei Municipal 624 de 10 de setembro de 2012, art. 194, a Sra. Luana de Sousa Xavier, matrícula nº 10.190, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período compreendido de 18/07/2017 a 17/01/2018.

Art.2°. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 18/07/2017 e entra em vigor imediatamente.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 25 de julho de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador:FF409ACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.247/2017,MARIA RIVONISE TRAJANO DE SOUSA

PORTARIA Nº.247/2017

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.. e Processo Administrativo nº 083/2017.

Considerando que Sra. Maria Rivonise Trajano de Sousa, foi admitida neste município no dia 11/07/2013, para o cargo de provimento efetivo de Professor(a) da Educação Infantil do 1º ao 5º Ano.

Considerando que a mesma requereu licença à gestante, por 180 dias conforme Proc. Administrativo nº 083/2017.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, **Licença à Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei Municipal 624 de 10 de setembro de 2012, art. 194, a Sra. **Maria Rivonise Trajano de Sousa,** matrícula nº 10.550, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período compreendido de 18/07/2017 a 17/01/2018.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/07/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 25 de julho de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**43204E7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.248/2017, SEVERINA DA SILVA SANTANA

PORTARIA Nº.248/2017

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.. e Processo Administrativo nº 059/2013.

Considerando que a Sra. Severina da Silva Santana, foi admitida neste município no dia 01/03/1988, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Considerando que a mesma requereu Licença Para Tratamento de Saúde.

Considerando a decisão favorável da perícia médica realizada no dia 19/07/2017, Proc. Administrativo 059/2017.

RESOLVE:

Art. 1°, CONCEDER, Licença Para Tratamento de Saúde pelo período de 12 meses nos termos da Lei 624/2012 de 10 de setembro de 2012, art. Art. 193, a Sra. Severina da Silva Santana matrícula n° 11.510, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Gabinete do Prefeito para o período compreendido entre 19/07/2017 a 18/07/2018. Art. 2°. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 19/07/2017 e entra em vigor imediatamente.

Registre-se Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, de julho de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**DCEF67A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N°.249/2017,FERNANDA GABRIELLA DE SOUSA TAVARES

PORTARIA N°.249/2017

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.. e Processo Administrativo nº 089/2017.

Considerando que a Sra. Fernanda Gabriella de Sousa Tavares, foi admitida neste município no dia 16/08/2010, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Considerando que a mesma requereu licença à gestante, por 180 dias conforme Proc. Administrativo nº 089/2017.

RESOLVE:

Art.1°. CONCEDER, Licença à Gestante pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei Municipal 624 de 10 de setembro de 2012, art. 194, a Sra. Fernanda Gabriella de Sousa Tavares, matrícula nº 10.130, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período compreendido de 07/07/2017 a 06/01/2018.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/07/2017 e entra em vigor imediatamente.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 25 de julho de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por: Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador:730D3D72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.250/2017,LUCINEIDE BEZERRA VIDAL

PORTARIA Nº.250/2017

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.. e Processo Administrativo nº 087/2017.

Considerando que Sra. Lucineide Bezerra Vidal, foi admitida neste município no dia 05/06/2014, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II.

Considerando que a mesma requereu licença à gestante, por 180 dias conforme Proc. Administrativo nº 087/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **Licença à Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei Municipal 624 de 10 de setembro de 2012, art. 194, a Sra. **Lucineide Bezerra Vidal,** matrícula nº 10.679, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período compreendido de 18/07/2017 a 17/01/2018.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/07/2017 e entra em vigor imediatamente.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 25 de julho de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**1C7649A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.251/2017,REVOGA A PORTARIA 200/2017 QUE

COLOCA À DISPOSIÇÃO DO GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO GERVÁSIO MAIA FILHO, A SERVIDORA FRANCISCA SILVIA DE SOUSA LIRA.

PORTARIA Nº.251/2017

Revoga a Portaria 200/2017 que coloca à disposição do Gabinete Parlamentar do Deputado Gervásio Maia Filho, a servidora Francisca Silvia de Sousa Lira.

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal..

Considerando a necessidade do serviço público.

Considerando que a Sra. Francisca Silvia de Sousa Lira foi admitida neste município para o cargo de Atendente com matrícula de nº. 0011-134 e, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para desempenhar suas atividades habituais.

RESOLVE:

Art.1°. Revogar a PORTARIA 200/2017 que Colocar à disposição do Gabinete Parlamentar do Deputado Gervásio Maia Filho, a servidora Francisca Silvia de Sousa Lira, matrícula n°. 0011-134, ocupante do cargo de Atendente - (Agente Administrativo) de Provimento Efetivo, para desenvolver suas atividades laborativas com ônus para a edilidade cedente.

Art.2º.A servidora deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos e retornar ao desempenho de suas atividades, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após esta publicação. O não comparecimento poderá caracterizar abandono de cargo e as sanções legais previstas em lei.

Art.3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador:F198024F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.252/2017,REVOGA A PORTARIA 184/2017 QUE
COLOCA À DISPOSIÇÃO DO GABINETE PARLAMENTAR
DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES, O SERVIDOR
MARCONILDO DA SILVA ANDRADE

PORTARIA Nº.252/2017

Revoga a Portaria 184/2017 que coloca à disposição do Gabinete Parlamentar do Deputado Lindolfo Pires, o servidor Marconildo da Silva Andrade

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade do serviço público.

Considerando que o Sr. Marconildo da Silva Andrade, matrícula de nº.10106, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, para desempenhar suas atividades habituais.

RESOLVE:

Art.1°. Revogar a Portaria 184/2017 que Colocar à disposição do Gabinete Parlamentar do Deputado Lindolfo Pires, o servidor Marconildo da Silva Andrade, matrícula nº. 10106, ocupante do cargo

de Auxiliar de Serviços Gerais I de Provimento Efetivo, para desenvolver suas atividades laborativas com ônus para a edilidade cedente.

Art.2°.O servidor deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos e retornar ao desempenho de suas atividades, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após esta publicação. O não comparecimento poderá caracterizar abandono de cargo e as sanções legais previstas em lei.

Art.3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**0BE5D48F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.253/2017.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ

PORTARIA N°.253/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a legislação vigente ao caso.

Considerando que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE do Município de Bonito de Santa Fé.

RESOLVE:

Art1º.Constituir os membros a baixo descritos para exercerem a função de Conselheiros de Alimentação Escolar.

Representante do Poder Executivo:

Titular: Francisca Aurilândia Gomes dos Santos **Suplente**: Maria Aparecida de Oliveira

Representante das entidades de trabalhadores em educação:

Titular: Antônia Ferreira da Silva Suplente: Rosilene Alves Ferreira Titular: Taís Aparecida Ramos de Sousa Suplente: Maria da Glória Silva Ramos

Representante de Pais de Alunos:

Titular: Josefa da Silva Camilo Suplente: Israel Moreno da Silva Titular: Pedro Pinto de Sousa Suplente: Hinalva Pereira Furtado

Representante da Sociedade Civil:

Titular: Ana Vitória de Sales Pereira Suplente: Washington Alves Feitosa

Titular: Damião Lopes de Sousa - Presidente Suplente: José Ailton Dunga Sousa - Vice Presidente:

Art.2°. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se,e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador:1CBFCDF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA №.254/2017,INSTITUI COMISSÃO
COORDENADORA, RESPONSÁVEL PELO
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE
CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL- PCCR

PORTARIA Nº.254/2017

O Prefeito Constitucional do município de Bonito de Santa Fé, no uso de suas atribuições legais e, Considerando, o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

Considerando, a Lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando, a necessidade de estabelecer, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEME), as ações de monitoramento e avaliação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal- PCCR,

RESOLVE:

Art.1°. Instituir Comissão Coordenadora, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal- PCCR, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- 1. Taise Aparecida Ramos de Sousa (Titular)
- 2. Edvania Alves Cardozo (Suplente)

.Dois representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação – SINTEB:

- 1. Rosilene Alves Ferreira (Titular)
- 2. Maria Aparecida Tavares Lucena (Suplente)

.Dois representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal, sendo:

- 1. Pedro Paulo Barbosa de Oliveira (titular)
- 2. Antônio Marcos Lacerda da Silva (suplente)

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**2B0AD844

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO AVISO PP 35

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCÍAL Nº 00035/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara -

PB, às 10:00 horas do dia 08 de Agosto de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de dois veículos sendo um tipo utilitário, Versão Minibus Exec(Van) e outro tipo passeio.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 436/2007. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3370 1200.

Email:

prefeituracaicara@gmail.com

Edital:

www.tce.pb.gov.br

Caiçara - PB, 27 de Julho de 2017

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Júnior Código Identificador:FCF07DC3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 279/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MILANE CAROLINA DE OLIVEIRA VALDEK, portadora do CPF nº. 012.718.884-32, do cargo de Médica Psiquiatra do Município de Itaporanga(PB), lotada, na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula nº. 3309.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 31 de julho de 2017.

Registre-se, Publique-se.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:CBAFD908

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 280/017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 08 de Agosto de 2017, à Servidora Pública Municipal, MARIA MELQUÍADES DOS SANTOS, Professora, Matrícula nº. 360, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 31 de Julho de 2017.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva Código Identificador:F22C488B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00054/2017

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00054/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte de carne do Matadouro Público da cidade de Pedras de Fogo para a Feira Livre da cidade de Juripiranga.

ELIVAN VIANA DA SILVA, CPF nº 010.257.184-88 – Item 01: R\$ 500,00, no valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Juripiranga(PB), 31 de julho de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**ABDC31F5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO TP004/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O COMPLEMENTO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE MATINHAS/PB.

EMPRESA HABILITADA: MIMOZZA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 10.291.098/0001-37 - A empresa apresentou toda a documentação necessária para habilitação do presente certame.

EMPRESAS INABILITADAS: Consideradas inabilitadas por não atenderem aos seguintes subitens do instrumento convocatório: CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA - A empresa apresentou atestados técnicos onde a soma de seus serviços não preenchem em sua totalidade os serviços constantes no item 8.4.5 do edital, não atendendo o item 8.4.5 d, não possuindo em seu acervo o serviço de emassamento acrílico ou similar; MURALHA CONSTRUTORA LTDA - A empresa não apresentou atestado de capacidade técnica em seu nome, nem certidão de acervo técnico. Portanto a empresa não cumpriu o item 8.4.5. Comprovação de acervo técnico do profissional indicado no subitem 8.4.1.3 e acervo técnico operacional indicado no subitem 8.4.1.2, mediante Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA. Descumprimento do subitem 3.13.4 (cópia de contrato social e documentos dos sócios não autenticados); descumprimento do subitem 8.2.3.2 (não apresentou as certidões negativas de débitos federal e municipal); descumprimento do subitem 8.2.3.3 (não apresentou certidão do FGTS); descumprimento do subitem 8.2.3.4 (não apresentou a certidão negativa de débito trabalhista); descumprimento do subitem 8.2.5.1 (não apresentou a certidão de falência e concordata); descumprimento do subitem 8.2.5.2 (não apresentou balanço patrimonial do ultimo exercício social).

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a

abertura de proposta será realizada no dia 16/08/2017, às 15:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Todo o teor da ata encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação.

Matinhas, 27 de Julho de 2017/

BRUNO CESAR CUNHA SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por: Bruno Cesar Cunha Santos Código Identificador:E4D881D2

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°030/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°049/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO.

ADJUDICO os itens 03, 06, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 36, 38, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224 e 225, no valor total de R\$ 191.893,50 (cento e noventa e um mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), para a empresa RICARDO FREIRE FERNANDES-ME CNPJ N° 10.649.272/0001-70 e os itens 01, 04, 05, 07, 11, 12, 19, 20, 22, 24, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 43, 45, 50, 53, 55, 61, 67, 68, 69, 74, 90, 162, 163, 165, 166 e 167, para a empresa T&R DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA- CNPJ nº 21.240.524/0001-20, no valor total de R\$ 113.038,92 (cento e treze mil, trinta e oito reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 304.932,42 (trezentos e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Matinhas, 28 de Julho de 2017.

JONATHAN VIEIRA DA SILVA

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 28 de Julho de 2017..

MARIA DE FÁTIMA SILVA

Prefeita Constitucional

Publicado por: Bruno Cesar Cunha Santos Código Identificador:DF414785

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO (130) - LUAN FIGUEIREDO DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO (130)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições

legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal N° 217/1990 e Lei Municipal N° 257/97, art. 34, inciso I e art. 106 ao art. 112;

RESOLVE

HOMOLOGAR A DECISÃO DE DEFERIMENTO da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, referente o gozo de 30 (trinta) dias de **férias**, no período de 01 a 30 de agosto do corrente ano, ao servidor público municipal, LUAN FIGUEIREDO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de motorista, categoria D, lotado na Secretaria de Saúde, conforme Portaria Nº 097/2015 e matrícula 3066. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2017.

Montadas/PB, 31 de julho de 2017.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilson Santiago

Código Identificador: 6893F4A0

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00010/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO PROVISORIO DE AGUA POTAVEL POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDMILSON JOSE BARROS FILHO - R\$ 8.100,00; THIAGO DOS SANTOS TOME - R\$ 8.100,00.

Montadas - PB, 31 de Julho de 2017

JONAS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:17E79DFD

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO PROVISORIO DE AGUA POTAVEL POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: CONVENIO N 134/2017 09.104.08.244.5003.1476.0287.3340. FR - 158 RESERVA ORÇAMENTARIA

0174

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00035/2017 - 31.07.17 - EDMILSON JOSE BARROS FILHO - R\$ 8.100.00

CT N° 00036/2017 - 31.07.17 - THIAGO DOS SANTOS TOME - R\$ $8.100,\!00$

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:F2E40548

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00010/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO PROVISORIO DE AGUA POTAVEL POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infra Estrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 31/07/2017.

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:D7C49FF3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00010/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2017, que objetiva: Locação de Veículo tipo (CARRO-PIPA) para Transporte de Água Potável para o Consumo Emergencial da População (URBANA), atingida pela estiagem do Município de Olivedos - PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOBSON BATISTA DE SOUSA SILVA - R\$ 8.100,00; JOSEBEL VASCONCELOS COSTA - R\$ 8.100,00.

Olivedos - PB, 31 de Julho de 2017

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO Prefeito

8.666/93). · Classificação Orçamentária:

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:AC601B93

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de Veículo tipo (CARRO-PIPA) para Transporte de Água Potável para o Consumo Emergencial da População (URBANA), atingida pela estiagem do Município de Olivedos - PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2017. DOTAÇÃO: natureza da Despesa: 3390-36 - outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: Governo do Estado/Secretaria de Estado do Governo/Gerencia Executiva da Defesa Civil - Convênio n.º 137/2017 - Decreto Estaduais 37.323 de 04 de abril de 2017 e as Portarias n.º 56 de 04 de maio de 2017, do Secretario Nacional de Proteção e Defesa Civil e Portaria n.º 311 de 14 de setembro de 2016,

09.104.08.244.5003.1476.0287 - 3340-41 · Fonte de Recursos: 158 · Reserva Orçamentária: 0177 · Conforme Convênio de n.º 137/2017 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

do Ministro da Integração Nacional - (art. 55, inciso V, da Lei nº

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00067/2017 - 31.07.17 - JOBSON BATISTA DE SOUSA SILVA - R\$ 8.100,00

CT N° 00068/2017 - 31.07.17 - JOSEBEL VASCONCELOS COSTA - R\$ 8.100,00

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:83920C1A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" PORTARIA № 016/2017-CMP

O *PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ*, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – EXONERAR, o servidor público *JOSÉ CARLOS ALVES FERREIRA*, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título o presente ato;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Picuí/PB, em 31 de julho de 2017.

ALDEMIR ALVES DE MACÊDO

Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4F0141C1

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" PORTARIA Nº 017/2017-CMP

O *PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ*, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. ALEXANDRO MÁRCIO MACÊDO OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título o presente ato;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Picuí/PB, em 31 de julho de 2017.

ALDEMIR ALVES DE MACÊDO

Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4B398492

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 189/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **VALDEIR DOS SANTOS FONSECA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, matrícula nº 66191, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais deste Município.

Picuí-PB, 31 de julho de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:79EC5902

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00048/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00048/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 37.323, DE 04/04/2017, PORTARIA Nº 56, DE 04/05/2017 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, E PORTARIA Nº 311, DE 14/09/2016 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, COM FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 138/2017; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GERALDO FERREIRA DA SILVA 68831315587 - R\$ 8.100,00.

Picuí - PB, 31 de Julho de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**101AC7B8

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00047/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 37.323, DE 04/04/2017, PORTARIA Nº 56, DE 04/05/2017 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, E PORTARIA Nº 311, DE 14/09/2016 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, COM FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 138/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional.

RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 31/07/2017.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D5BF5C71

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00047/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00047/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 37.323, DE 04/04/2017, PORTARIA Nº 56, DE 04/05/2017 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, E PORTARIA Nº 311, DE 14/09/2016 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, COM FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 138/2017; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS ANCHIETA GOMES DE BARROS - R\$ 8.100,00.

Picuí - PB, 31 de Julho de 2017.

11

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: B4A3D7A3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 37.323, DE 04/04/2017, PORTARIA Nº 56, DE 04/05/2017 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, E PORTARIA Nº 311, DE 14/09/2016 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, COM FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 138/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00047/2017. DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta de Recursos do Estado da Paraíba, constante do orçamento vigente: Classificação Orçamentária:

09.104.08.244-5003.1476.0287 - 3340.41. Fonte de Recursos: 158. Reserva Orçamentária:

0178.

VIGÊNCIA: 29/08/2017.

PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:

CT N° 00191/2017 - 31.08.17 - CARLOS ANCHIETA GOMES DE BARROS - R\$ 8.100,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**297CA607

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00048/2017.

OBJETO: CÓNTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 37.323, DE 04/04/2017, PORTARIA Nº 56, DE 04/05/2017 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, E PORTARIA Nº 311, DE 14/09/2016 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, COM FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 138/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional.

RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 31/07/2017.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4C63E4F9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL N° 37.323, DE 04/04/2017, PORTARIA N° 56, DE 04/05/2017 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, E PORTARIA N° 311, DE 14/09/2016 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, COM FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, DE ACORDO COM CONVÊNIO N° 138/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00048/2017. DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta de Recursos do Estado da Paraíba, constante do orçamento vigente: Classificação Orçamentária:

09.104.08.244-5003.1476.0287 - 3340.41. Fonte de Recursos: 158. Reserva Orcamentária:

0178

VIGÊNCIA: 29/08/2017.

PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:

CT N° 00192/2017 - 31.08.17 - GERALDO FERREIRA DA SILVA 68831315587 - R\$ 8.100,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:13F3363B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 090/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí. Contratado: Arcanjo dos Santos Silva.

Objeto: Prestação de serviços de Professor de Educação básica 2, na Emef. "Governador Flávio Ribeiro," localizada na zona urbana deste município. Em substituição a titular: Niedja Maria Azevedo de Farias Barreto, que se encontra afastada de sala de aula por licença médica.

Valor: R\$ 2.157,51 (Dois mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta um centavos) por trinta horas de trabalho semanais.

Vigência: 18/08/2017 a 29/09/2017

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. **Assinatura:** 31 de julho de 2017

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Arcanjo dos Santos Silva.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:66E423DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 091/2017 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Picui.

Contratado: Helania Pereira Fagundes de Azevedo.

Objeto: Prestação de serviços de Médica Dermatologista, deste município.

Valor: R\$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de 4.993,48 (quatro mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), por (02) dois plantões mensais, com dezoito procedimentos cada atendimento, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. **Assinatura:** 31 de Julho de 2017.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Helania Pereira Fagundes de

Azevedo .

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**77243B62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 092/2017 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Picui.

Contratado: Maria Verônica Carvalho de Andrade.

Objeto: Prestação de serviços de Médica Ginecologista, deste município.

Valor: R\$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de 5.993,48 (cinco mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), por (03) três plantões

mensais, com trinta consultas cada atendimento, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. **Assinatura:** 31 de julho de 2017.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Maria Verônica Carvalho de

Andrade.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:34988AEB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DETALHADO AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO PRESENTE EDITAL.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00081/2017, de 03/02/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00038/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DETALHADO AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO PRESENTE EDITAL, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

1 - B & C INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 04.110.643/0001-49.

Valor: R\$ 19.316,00.

2- MARIA DE LOURDES ALEXANDRE RODRIGUES -

CENTRAL TEC.

CNPJ: 11.355.126/0001-03.

Valor: R\$ 1.390,00.

3- NILDO FREITAS DANTAS ME.

CNPJ: 01.034.997/0001-63. Valor: R\$ 296.078,22.

4- SIL - SOUSA INFORMATICA LTDA - ME.

CNPJ: 02.648.013/0001-05. Valor: R\$ 23.499,90.

Pombal - PB, 31 de Julho de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Leonardo Farias da Ŝilva **Código Identificador:**FEC0D8A3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº00038/2017

Pombal - PB, 31 de Julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00038/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DETALHADO AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO PRESENTE EDITAL, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

1 - B & C INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 04.110.643/0001-49.

Valor: R\$ 19.316,00.

2- MARIA DE LOURDES ALEXANDRE RODRIGUES -

CENTRAL TEC.

CNPJ: 11.355.126/0001-03.

Valor: R\$ 1.390,00.

3- NILDO FREITAS DANTAS ME.

CNPJ: 01.034.997/0001-63.

Valor: R\$ 296.078,22.

4- SIL - SOUSA INFORMATICA LTDA - ME.

CNPJ: 02.648.013/0001-05.

Valor: R\$ 23.499,90.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Leonardo Farias da Silva Código Identificador:97440D84

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2017

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00081/2017, de 03/02/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00040/2017, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

1 - FRANCIVANIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

CNPJ: 07.548.130/0001-02.

Valor: R\$ 55.302,22.

Pombal - PB, 31 de Julho de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO

Pregoeira Oficial

Pombal - PB, 31 de Julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00040/2017, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO., com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

1 - FRANCIVANIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

CNPJ: 07.548.130/0001-02.

Valor: R\$ 55.302,22.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva **Código Identificador:**7178212A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 731/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1684/2017:

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) GIZÉLIA MARIA RIBEIRO DE LUNA, ocupante do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MAT. 035-2, referente ao período de 21 de Junho de 2017 a 30 de Junho de 2017.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Junho de 2017.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jonielly Martins Marques Código Identificador:74153CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 732/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1566/2017;

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **SANDRELY DE SOUSA MEDEIROS**, ocupante do cargo público de **COVEIRA**, MAT. 0191, referente ao período de 05 de Junho de 2017 a 19 de Junho de 2017.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Junho de 2017.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração

Publicado por: Jonielly Martins Marques

Código Identificador:0C213692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 733/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1657/2017;

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **IRISMAR DOS SANTOS INOCÊNCIO**, ocupante do cargo público de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, MAT. 0025, referente ao período de 29 de Maio de 2017 a 13 de Junho de 2017.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Maio de 2017.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jonielly Martins Marques **Código Identificador:**6BD73CA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 734/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1684/2017;

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) IRISMAR DOS SANTOS INOCêNCIO, ocupante do cargo público de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, MAT. 0025, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período de 14 de Junho

de 2017 a 12 de Setembro de 2017, devendo ser encaminhado à junta médica do INSS a partir de 29 de Junho de 2017 para a cobertura do restante de licença médica.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Junho de 2017.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jonielly Martins Marques **Código Identificador:**C76622A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 735/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1284/2017;

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **SINVALDO ARAÚJO DO Ó**, ocupante do cargo público de **ODONTÓLOGO**, MAT. 0057, referente ao período de 28 de Abril de 2017 a 07 de Maio de 2017.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Abril de 2017.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jonielly Martins Marques **Código Identificador:**565FD81C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 736/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1347/2017;

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **SINVALDO ARAUJO DO Ó**, ocupante do cargo público de **ODONTÓLOGO**, MAT. 0057, referente ao período de 10 de Maio de 2017 a 15 de Maio de 2017.

 $\mbox{\bf Art.}\ 2^{\circ}$ - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Maio de 2017.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jonielly Martins Marques Código Identificador: C7577C52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 737/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1699/2017;

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA FIGUEIREDO, ocupante do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MAT. 0545, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período de 21 de Junho de 2017 a 20 de Julho de 2017, devendo ser encaminhado à junta médica do INSS a partir de 05 de Julho de 2017 para a cobertura do restante de licença médica.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Junho de 2017.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração

Publicado por: Jonielly Martins Marques Código Identificador:8FF31980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 738/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CÓNSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1677/2017:

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **JUCEMARA GOMES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo público de **TÉCNICA EM RADIOLOGIA,** MAT. 1202, referente ao período de 13 de Junho de 2017 a 27 de Junho de 2017.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Junho de 2017.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jonielly Martins Marques **Código Identificador:**489302FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 652/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei. e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1391/2017;

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **MARIA GORETE SALDANHA DE SOUSA**, ocupante do cargo público de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, MAT. 0462, referente ao período de 14 de Maio de 2017 a 18 de Maio de 2017.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Maio de 2017.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de Junho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jonielly Martins Marques **Código Identificador:**35A1651E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 740/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1392/2017:

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) MARIA GARCIA DE SOUSA, ocupante do cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MAT. 036-4, referente ao período de 17 de Maio de 2017 a 31 de Maio de 2017.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Maio de 2017.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jonielly Martins Marques Código Identificador:1CD3505C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 741/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei. e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1393/2017;

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) LEILA SANTANA DA SILVA, ocupante do cargo público de PROFESSORA, MAT. 063-7, pelo período de 60 (Sessenta) dias, referente ao período de 03 de Maio de 2017 a 01 de Julho de 2017, devendo ser encaminhado à junta médica do INSS a partir de 19 de Maio de 2017 para a cobertura do restante de licença médica

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Maio de 2017.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jonielly Martins Marques Código Identificador:BD536DBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 742/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1591/2017;

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) JOSÉ FELISMINO DE SOUSA, ocupante do cargo público de AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 045-6, referente ao período de 06 de Junho de 2017 a 10 de Junho de 2017.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Junho de 2017.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jonielly Martins Marques **Código Identificador:**9713788B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 743/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1578/2017;

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MAT. 2037, referente ao período de 26 de Maio de 2017 a 01 de Junho de 2017.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Maio de 2017.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jonielly Martins Marques **Código Identificador:**256F887E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 744/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 1567/2017;

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) FRANCINETE NUNES MOREIRA, ocupante do cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MAT. 0078, referente ao período de 22 de Maio de 2017 a 26 de Maio de 2017.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Maio de 2017.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jonielly Martins Marques Código Identificador:3E1D1F20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 745/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei. e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1567/2017;

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) FRANCINETE NUNES MOREIRA, ocupante do cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MAT. 0078, pelo período de 15 (Quinze) dias, referente ao período de 02 de Junho de 2017 a 16 de Junho de 2017, devendo ser encaminhado à junta médica do INSS a partir de 13 de Junho de 2017 para a cobertura do restante de licença médica.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Junho de 2017.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jonielly Martins Marques **Código Identificador:**F043F5A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 746/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei. e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1623/2017;

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **JAIRO DOS SANTOS NERY**, ocupante do cargo público de **ENFERMEIRO**, MAT. 0295, pelo período de 30 (Trinta) dias, referente ao período de 09 de Junho de 2017 a 08 de Julho de 2017, devendo ser encaminhado à junta médica do INSS a partir de 24 de Junho de 2017 para a cobertura do restante de licença médica.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Junho de 2017.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração

Publicado por: Jonielly Martins Marques Código Identificador:DA1E7E0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 747/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1484/2017;

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) FLÁVIA SAMARA FERREIRA MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público de PROFESSORA, MAT. 0150, pelo período de 15 (Quinze) dias, referente ao período de 23 de Maio de 2017 a 06 de Junho 00000000000000 de 2017, devendo ser encaminhado à junta médica do INSS a partir de 23 de Maio de 2017 para a cobertura do restante de licença médica.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Maio de 2017.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração

Publicado por:Jonielly Martins Marques

Código Identificador:4E53106F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 747/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei. e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1484/2017;

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) FLÁVIA SAMARA FERREIRA MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público de PROFESSORA, MAT. 0150, pelo período de 15 (Quinze) dias, referente ao período de 23 de Maio de 2017 a 06 de Junho00000000000000 de 2017, devendo ser encaminhado à junta médica do INSS a partir de 23 de Maio de 2017 para a cobertura do restante de licença médica.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Maio de 2017.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração

Publicado por: Jonielly Martins Marques Código Identificador:1D4888D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 748/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1453/2017;

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **EDVANIA LIMA DA SILVA,** ocupante do cargo público de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA,** MAT. 0254, referente ao período de 18 de Maio de 2017 a 27 de Maio de 2017.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Maio de 2017.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jonielly Martins Marques **Código Identificador:**19A9D632

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 749/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 484/2017;

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **FRANCILENE LEITE**, MAT. 1262, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Gestante, pelo período de 120 (cento e vinte dias) dias, a partir de 31/05/2017 a 29/09/2017.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 98, § 2º da Lei Municipal nº 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Maio de 2017.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração

Publicado por: Jonielly Martins Marques Código Identificador:8519A9C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 750/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1524/2017:

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER retorno, *IMEDIATO*, as atividades funcionais o(a) servidor(a) GABRIELA DOS SANTOS GOMES, Matrícula 1203, ocupante do cargo de ENFERMEIRA.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Junho de 2017.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração

Publicado por: Jonielly Martins Marques Código Identificador:3C6C47BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 859/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.666/2017;

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) MARIA GORETE MELO DOS SANTOS, ocupante do cargo público de AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 046-3, referente ao período de 19 de Junho de 2017 a 23 de Junho de 2017.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Junho de 2017.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de Julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração

Publicado por: Jonielly Martins Marques Código Identificador:34BF0F20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 862/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.845/2017;

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) RITA GOMES DE ALMEIDA, ocupante do cargo público de AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 047-1, referente ao período de 04 de Julho de 2017 a 02 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Julho de 2017.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de Julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e

Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jonielly Martins Marques **Código Identificador:**3A2EC0D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 865/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei. e

CONSIDERANDO o dispsoto no processo administrativo n.º 1.826/2017 bem como, os documentos acostados em sua pasta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, Salário Família, a(o) servidor(a) AMANDA MAESIA VIEIRA DA COSTA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE, MAT. 226-0.

Art. 2º - Registre-se a NÃO concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de Julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração

Mat.: 1184

Publicado por:

Jonielly Martins Marques **Código Identificador:**4A4F1534

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 866/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o dispsoto no processo administrativo n.º 1.574/2017 bem como, os documentos acostados em sua pasta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, Salário Família, a(o) servidor(a) LUCI CLEIDE FARIAS SOARES SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSORA, MAT. 184.

Art. 2º - Registre-se a NÃO concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de Julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração

Mat.: 1184

Publicado por: Jonielly Martins Marques Código Identificador:43F2FA88

SECRETARIA DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1,00		
		SALDO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 de Dez / 2016 (a)	Em 30/abr/2017 (b)	Em 30/jun/2017 (c)		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	17.708.820,09	16.436.925,02	16.436.925,0		
DEDUÇÕES (II)	1.558.177,75	6.702.718,03	6.685.295,4		
Disponibilidade de Caixa	1.415.083,41	5.806.364,76	4.857.240,6		
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.544.457,31	6.843.748,95	5.894.624,8		
(-) Restos a Pagar Processados	3.129.373,90	1.037.384,19	1.037.384,19		
Demais Haveres Financeiros	143.094,34	896.353,27	1.828.054,8		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	16.150.642,34	9.734.206,99	9.751.629,5		
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,0		
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	512.005,70	680.278,54	750.845,5		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV–V)	15.638.636,64	9.053.928,45	9.000.784,0		
		PERÍODO DE I	REFERÊNCIA		
RESULTADO NOMIN	NAL	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c- a)		
VALOR		(53.144,45)	(6.637.852,64		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE				
META DE RESULTADO NOMINAL FI DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊ	0,0				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilida 19:36:35	ade - Secretaria de Fi	nanças - em 27 de	julho de 2017 a		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva **Código Identificador:**F2DB29B4

SECRETARIA DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	109.989.524,00
Previsão Atualizada	109.989.524,00
Receitas Realizadas	29.451.445,00
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	109.989.524,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	0,00
Despesas Empenhadas	29.804.863,33
Despesas Liquidadas	26.406.240,02
Despesas Pagas	26.116.853,33
Superávit Orçamentário	3.045.204,98
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	29.804.863,33
Despesas Liquidadas	26.406.240,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	61.754.556,20
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00

Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b) % em Relação â Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	(6.637.852,64)	0,00
Resultado Primário		0,00	3.953.617,85	0,00
	IÇO ORÇAME	NTARIO		Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.208.566,72	0,00	2.171.182,53	1.037.384,19
Poder Executivo	3.208.566,72	0,00	2.171.182,53	1.037.384,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS	30.745,24	0,00	0,00	30.745,24
Poder Executivo	30.745,24 0,00	0,00	0,00	30.745,24
Poder Legislativo Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Ministério Público	0,00	0.00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0.00	0,00
TOTAL	3.239.311,96	0,00	2.171.182,53	1.068.129,43
		ŕ		tucionais Anuais
DESPESAS COM MANUTI		Valor Apurado	% Mínimo a	0/ Amlianda Atá a
DESENVOLVIMENTO DO	ENSINO	Até o Bimestre	Aplicar no	% Aplicado Até o Bimestre
F (:) W: A 1.1 -100	((250/- 1		Exercício	
ExercícioMínimo Anual de <189 Receitas de Impostos na M Desenvolvimento do Ensino		5.222.028,17	25%	33,55
Mínimo Anual de 60% do Remuneração do Magistério Fundamental e Médio	FUNDEB na com Ensino	7.721.470,62	60%	147,86
Mínimo Anual de 60% do Remuneração do Magistério o Infantil e Ensino Fundamental		4.862.699,08	60%	72,11
Complementação da União ao FU	NDEB		0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAF	DE CRÉDITO	E DESPESAS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO I DOS REC	URSOS	,	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da		ivos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Aliena	ição de Ativos IÇO ORÇAME	NTÁDIO	0,00	0,00
BALAN	INTARIO	Limite Const	Até o Bimestre itucional Anual	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Açõe Públicos de Saúde	s e Serviços	2.998.845,04	Exercício 15,00	19,27
DESPESAS DE CARÁTE	ADO DERIVADA AS	AS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Co 19:40:09	ntabilidade - S	Secretaria de Fir	nanças - em 27 d	e julho de 2017 as

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Rejane Dantas de Almeida Silva Código Identificador: EC5912F6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO **CRUZ**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO N. º 039/2017

OBJETO: Aquisição de material de consumo para rede de ensino no Município de São José do Brejo do Cruz/PB. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos representantes das empresas licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4°, da Lei Federal n°. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

- NICOLAS DANTAS DA CUNHA ME CNPJ nº 19.210.207/0001-19 - VALOR GLOBAL - R\$ 29.314,50 (vinte e nove mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos);
- MARIA FLORENCIA DE OLIVEIRA ME CNPJ nº 24.214.959/0001-98 - VALOR GLOBAL - R\$ 40.804,40 (quarenta mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos);

Valor Total da Contratação R\$ 70.118,90 (setenta mil cento e dezoito reais e noventa centavos);

Encaminhe o processo a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para deliberação superior.

São José do Brejo do Cruz/PB, 28 de julho de 2017.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS Pregoeiro

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:5A93B11E

GABINETE DA PREFEITA ATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N. º 039/2017

OBJETO: Aquisição de material de consumo para rede de ensino no Município de São José do Brejo do Cruz/PB. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) empresa (s) licitante (s):

21

- NICOLAS DANTAS DA CUNHA ME CNPJ nº 19.210.207/0001-19 VALOR GLOBAL R\$ 29.314,50 (vinte e nove mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos);
- MARIA FLORENCIA DE OLIVEIRA ME CNPJ nº 24.214.959/0001-98 VALOR GLOBAL **R\$ 40.804,40** (quarenta mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos);

Valor Total da Contratação **R\$ 70.118,90** (setenta mil cento e dezoito reais e noventa centavos);

CONVOQUEM-SE a (s) empresa (s) acima mencionada para a assinatura do Contrato Administrativo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 28 de julho de 2017.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**CFA62397

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017

PROCESSO LICITATÓRIO MSJBC/PB nº 061/2017 — PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: NICOLAS DANTAS DA CUNHA - ME – CNPJ nº 19.210.207/0001-19; OBJETO: Aquisição de material de consumo para rede de ensino no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; VIGÊNCIA: 31 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017; Dotação Orçamentária:

020600 – 12.361.0007.2013; Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de consumo; 100 – recursos próprios; VALOR GLOBAL: R\$ 29.314,50 (vinte e nove mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Caio Sérgio Damasceno de Araújo - Contratado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 31 de julho de 2017.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:DE6A8E84

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017

PROCESSO LICITATÓRIO MSJBC/PB nº 061/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: MARIA FLORENCIA DE OLIVEIRA – ME – CNPJ nº 24.214.259/0001-98; OBJETO: Aquisição de material de consumo para rede de ensino no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; VIGÊNCIA: 31 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017; Dotação Orçamentária:

020600 – 12.361.0007.2013; Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de consumo; 100 – recursos próprios; VALOR GLOBAL: R\$ 40.804,40 (quarenta mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Maria Florência de Oliveira - Contratado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 31 de julho de 2017.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:F4811A09

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 016/2017

Ref. Processo Licitatório nº 065/2017

Înteressado: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Contratação Direta de carro pipa, com capacidade de, no mínimo, sete (07) m³ de água.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 016/2017

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo ao Sr. FRANCISCO NOGUEIRA DE OLIVEIRA (CPF nº 721.528.184-15), com a importância mensal de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta de carro pipa, com capacidade de, no mínimo, sete (07) m³ de água, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 31 de julho de 2017.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**2E90F8CA

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017 – DISPENSA Nº 016/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADO: FRANCISCO NOGUEIRA DE OLIVEIRA (CPF nº 721.528.184-15); OBJETO: Contratação de carro pipa, com capacidade de, no mínimo, sete (07) m³ de água; VIGÊNCIA: 01 a 31 de agosto de 2017; PRORROGAÇÃO: pelo prazo que perdurar a situação de anormal de emergência pela estiagem limitando-se a vigência total em 180 (cento e oitenta) dias; VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.13.10.122.0015.2104.000;

02.12.15.452.0031.2094.000;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; FONTES: 001, 002, 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, IV da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/PB, 31 de julho de 2017.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**42A8DC17

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de um eletrocardiógrafo doze canais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8146-1430.

Email:

cplsape1@gmail.com

Edital:

www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 31 de Julho de 2017

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

C'odigo Identificador: 726 DB7 C2

CPL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Agosto de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de janela tipo basculante em cantoneira de ferro. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 8146-1430.

Email:

cplsape1@gmail.com

Edital:

www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 31 de Julho de 2017

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:ED3F06FA

CPL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 15 de Agosto de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de mobiliários, conjuntos infantis, quadros brancos para salas de aula, fogões industriais, equipamentos de informática, ar condicionados e eletrodomésticos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 8146-1430.

Email:

cplsape1@gmail.com

Edital:

www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 31 de Julho de 2017

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador: ABEC1D14

PREVSAPÉ PORTARIA Nº 031/2017

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 1183/2017.

R E S O L V E, com base no Art. 6°, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c Art. 40, § 5° da Constituição Federal conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a VERONICE BANDEIRA DANTAS, matrícula nº 175, Professora P1, lotada na Secretaria de Educacao, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 01 de agosto de 2017.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA

Diretora Executiva do PREVSAPÉ

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**A1C4E453

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ 11° EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, convoca os aprovados/classificados para os cargos abaixo relacionados nos termos do resultado do Relatório Final de classificação publicado no Diário Oficial do Estado em 26/09/2016.

ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM DE APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO	NOME
10°	EDJANE VIEIRA TARGINO
11°	ANA BEATRIZ GOMES DE FIGUEIREDO BARROSO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (COTAS RACIAIS) (ZONA RURAL)

ORDEM DE APROVAÇÃO	NOME
4°	HADASSA KALLINE SANTOS DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I I ARTES (ZONA URBANA)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
2°	DANIEL DA NOBREGA SANTOS

PSICOLOGO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
5°	SARAH XAVIER PEIXOTO DE VASCONCELOS

OBSERVAÇÕES:

Os Candidatos devem comparecer para inspeção da Junta Médica as quartas-feiras, a partir das 8h, no prédio do Mel Shopping, sito á rua: Orcine Fernandes, s/n -Centro, para exames e à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, das 8h às 13h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos autenticados:

- 1- Identidade e CPF;
- 2- Certidão Negativa de Serviço Estadual e Municipal Secretaria de Administração do Estado (Centro Administrativo) e Prefeitura Municipal de João Pessoa-Pb
- 3-Título de Eleitor com comprovante da última Eleição;

- 4-Documento Militar ou equivalente (homem);
- 5-Carteira de Trabalho;
- 6-PIS/PASEP;
- 7-Comprovante de Escolaridade com Registro no Conselho de Classe se for o caso;
- 8-02 fotos 3x4;
- 9-Registro de Nascimento ou Casamento;

10-Última declaração de Imposto de Renda apresentada á Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações eou complementares ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.42992, caso tenha feito tal declaração;

- 11- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
- 12-Número de conta BRADESCO;
- 13-Comprovante de Residência.

Documentos Originais:

- 1-Atestado de Sanidade Mental;
- 2-Declaração de Vinculo Empregatício Estadual e Municipal -Secretaria de Administração do Estado - Centro Administrativo, Prefeitura Municipal de João Pessoa;
- 3-Antecedentes Criminais;
- 4-Resultado dos exames da Junta Médica.

Sapé, 31 de julho de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:73D71729

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP030/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 049/2017

Pregão Presencial nº 030/2017

No dia 28 de Julho de 2017, o Estado da Paraíba, por intermédio da Prefeitura Municipal de Matinhas, Órgão Gerenciador, situado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Governador Antônio Mariz, nº 49, Centro, Matinhas/PB, CEP: 58.128-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.641/0001-60, através da sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA SILVA, brasileira, casada, RG 612.616 - SSP/PB, CPF: 215.765.724-04, residente e domiciliado à Av. Governador Antônio Mariz, SN, Centro, Matinhas, PB, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº027/2017, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: T&R DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA- CNPJ nº 21.240.524/0001-20 e RICARDO FREIRE FERNANDES-ME CNPJ Nº 10.649.272/0001-70, conforme quadro abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 030/2017.

ITEM	DESCRICAO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
	ADAPTADOR C/FLANGE 50MM X 1.1/2"	UN	5	PLASTILIT	15,00
	VEDANEL 310G	UN	10	BLUQKIT	9,00
	ARAME GALV 1,24MM BWG18	UN	10	AÇO CEARÁ	15,00
	ARAME RECOZIDO 18 1,25MM	UN	25	AÇO CEARÁ	10,00
0	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL 12	UN	5	RAMADA	16,00
3	ASSENTO ECONOMICO BRANCO 3175	UN	30	PLASTILIT	15,00
4	CJ BACIA+CAIXA 3/6 LTS	UN	10	MARI	350,00
5	BACIA CONV BR	UN	50	MARI	110,00
6	BALDE PLASTICO P/CONCRETO PRETO	UN	100	LOTUS	5,00
7	CAIXA DE MASSA PLASTICA PRETA	UN	10	LOTUS	10,00
8	TORNEIRA DE BOIA 1/2 - 3/4	UN	10	PLASTILIT	5,00
1	BROCA AÇO RAPIDO 5/16	UN	6	LOTUS	9,50
:3	BROCA WIDEA 10MM	UN	6	LOTUS	10,00
25	BROCA WIDEA 08MM	UN	10	LOTUS	8,00
.6	BROXA RETANGULAR 18X8CM800/2	UN	30	ATLAS	5,00
.7	CABO MAD P/ENXADA	UN	50	ROMANI	10,00
8	CABO MAD P/PA "Y"	UN	50	ROMANI	10,00
9	CABO MAD P/PICARETA 0,94MT	UN	50	ROMANI	10,00
6	CJ CORPO/TAMPA CAIXA D'AGUA 1000L	UN	10	DAQUA	280,00
8	CAIXA DESCARGA BRANCO 000 S/ENG 26911206 T	UN	20	GRAMPLAST	25,00
1	TUBO DESCARGA SOBREPOR 40MMX1,20M 26912628	UN	20	PLASTILIT	9,00
2	CAIXA MED MONOF CMDI N3 DISJ DIR	UN	10	ENERLUX	69,00
4	CAL MEGAO HIDRATADA P/PINTURA	UN	1200	JÁ	15,00
6	CANALETA 20MM 2M	UN	60	ENERLUX	5,00
7	CAPA DE CHUVA COM FORRO TAM. G	UN	50	QT	25,00
8	CARRINHO DE MAO 60L	UN	30	FICHER	125,00
9	CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO DE MAD 1,40MT	UN	6	ROMANI	40,00
1	CHIBANCA RAMADA S/CABO	UN	10	RAMADA	40,00
2	CHUVEIRO 4" C/BRACO S/REG BR	UN	10	PLASTILIT	5,00
4	ARALDITE 10MIN 16G	UN	10	MUNDIAL	15,00
6	ADESIVO 17G	UN	20	MUNDIAL	2,00
7	ADESIVO 75G	UN	40	MUNDIAL	5,00
8	COLHER PEDREIRO 9" GOTA	UN	20	LOTUS	16,00
9	CORANTE AZUL	UN	50	EUCATEX	4,00
)	CORDA TR. PET 10MM VERDE M	M	500	LOTUS	5,00
2	DESEMPENADEIRA PVC/TEXT.	UN	10	RAMADA	15,00
3	DISCO DIAMANTADO VIDEA 110	UN	10	LOTUS	15,00
5	DOBRADICA 850X3 ZINC CARTELA	UN	42	SILVANA	2,50
6	DOBRADICA 850X3.1/2 ZINC CARTELA	UN	42	SILVANA	3,50

70	Thirty of A of the Mac New Tool of	Lene	Las	Laurengaryan	Lacino
71	TINTA GL 3,6L BRANCO NEVE ECO GL GLASURIT ESMALTE BRILHANTE BRANCO 0,9L	UN UN	50	SUPERCOLLOR EUCATEX	20,00
72	ESPATULA ACO CROMADO 4"	UN	20	LOTUS	10,00
73	ESPATULA ACO CROMADO 5"	UN	20	LOTUS	12,00
76	FECHADURA EXT ALAV ESP SOFT CUN(120	UN	30	SILVANA	37,00
77	FECHADURA INT ALAV ESP CUN(121	UN	30	SILVANA	29,50
78	FECHADURA ALAV ESP	UN	30	SILVANA	29,50
79	FECHADURA OXID (1201UN7S0)	UN	30	SILVANA	47,50
80 81	FECHADURA OXID (1210UN7S0) FECHADURA BAN.OXID(1220UN7S0)	UN UN	30	SILVANA	43,00 43,00
82	FERRO CA-50 1/4" (6,35MM) VARA C/12MTS.	UN	100	SILVANA ACO CEARÁ	18,00
83	FERRO CA-50 3/8" (10,00MM)	UN	100	AÇO CEARÁ	45,00
84	FERRO CA-50 5/16" (7,94MM) VARA C/12MTS.	UN	100	AÇO CEARÁ	32,50
85	FILTRO DE LINHA BIVOLT	UN	10	ENERLUX	25,00
86	FITA ISOLANTE USO GERAL10M	UN	60	LOTUS	4,75
87	FITA ISOLANTE PERFORMANCE 20M	UN	60	LOTUS	7,00
88	ADAPTADOR C/FLANGE 20MM X 1/2	UN	10	PLASTILIT	6,00
89 91	ADAPTADOR C/FLANGE25MMX3/4" ADAPTADOR C/FLANGE 50MM X 1.1/2"	UN UN	10	PLASTILIT PLASTILIT	10,00 39,00
92	FOICE ROCADEIRA S/CABO77600/115	UN	30	RAMADA	45,00
93	ADUELA MAD MASSARANDUBA MONTADA2,10X0,80	UN	20	MADECEL	100,00
94	MAKITA FURADEIRA DE IMPACTO HP1640KXI-220VUN80W	UN	2	SKILL	200,00
95	VEDACIT GL	UN	20	SIKA	45,00
96	VEDACIT PT 1KG	UN	5	PLASTILIT	11,50
97	JOELHO ESGOTO 100MM X 45°	UN	50	PLASTILIT	5,00
98	JOELHO ESGOTO 100MM X 90°	UN	50	PLASTILIT	4,00
99	JOELHO ESGOTO 100MM X50MM COM VISITA 90° JOELHO ESGOTO 150MM X 90°	UN	50	PLASTILIT PLASTILIT	5,00
100	JOELHO ESGOTO 150MM X 90° JOELHO ESGOTO 40MM X 90	UN UN	50	PLASTILIT PLASTILIT	25,00 2,00
101	JOELHO ESGOTO 40MM X 45°	UN	30	PLASTILIT	1,30
103	JOELHO ESGOTO 50MM X 90°	UN	50	PLASTILIT	1,50
104	JOELHO ESGOTO 50MM X 45°	UN	50	PLASTILIT	2,50
105	JOELHO ESGOTO 75MM X 90°	UN	50	PLASTILIT	3,40
106	JOELHO ESGOTO 75MM X 45°	UN	50	PLASTILIT	3,50
107	JOELHO SOLDAVEL 20MM X 90	UN	50	PLASTILIT	0,25
108	JOELHO SOLDAVEL 25MM X 90°	UN	50	PLASTILIT	0,35
109 110	JOELHO SOLDAVEL 32MM X 90° JOELHO SOLDAVEL 50MM X 90°	UN	50 40	PLASTILIT PLASTILIT	1,60 6,00
111	LAMINA SERRA BIMETAL BS1218 FLEX	UN	40	LOTUS	6,00
112	LAVAT COL 45X38CM MED GELO A	UN	5	LUZARTE	120,00
113	COLUNA LAV GELO	UN	5	LUZARTE	59,50
114	LAV SUSP 465X340	UN	10	LUZARTE	58,00
115	LINHA MADEIRA MIXTA 6,0 X6,0CM C/5,0MTS.	UN	100	MADECEL	53,00
116	LINHA MADEIRA MIXTA 6,0 X10,0CM C/5,0MTS.	UN	100	MADECEL	79,00
117	LINHA MADEIRA MIXTA 6,0 X12,0CM C/5,0MTS.	UN	50	MADECEL	95,00
118 119	LIXA FERRO 100 (FOLHA) LIXA FERRO 120 (FOLHA)	UN UN	50	ATLAS ATLAS	2,50
	LIAA FERRO 120 (FOLIIA)				
120	LIXA FERRO 80 (FOLHA)				2,50
120 121	LIXA FERRO 80 (FOLHA) LIXA MASSA 100 (FOLHA)	UN	50	ATLAS ATLAS	2,50 2,50 1,00
		UN	50	ATLAS	2,50
121	LIXA MASSA 100 (FOLHA)	UN UN	50 100	ATLAS ATLAS	2,50 1,00
121 122 123 124	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 180 (FOLHA)	UN UN UN UN UN UN UN	50 100 200 200 200	ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00
121 122 123 124 125	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 180 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA)	UN UN UN UN UN UN UN UN	50 100 200 200 200 200 200	ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS ATLAS	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00
121 122 123 124 125 126	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 180 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 60 (FOLHA)	UN	50 100 200 200 200 200 200 200 200	ATLAS	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00
121 122 123 124 125 126 127	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 180 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 60 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA)	UN	50 100 200 200 200 200 200 200 200 200	ATLAS	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00
121 122 123 124 125 126 127 128	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 60 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA)	UN U	50 100 200 200 200 200 200 200 200 200 100	ATLAS	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1
121 122 123 124 125 126 127	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 180 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 60 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA)	UN	50 100 200 200 200 200 200 200 200 200	ATLAS	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00
121 122 123 124 125 126 127 128 129	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 180 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 60 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LUXA MASSA 80 (FOLHA) LUXA DE PVC S/FORRO 36CM CAMPRO	UN TON TON TON TON TON TON TON TON TON TO	50 100 200 200 200 200 200 200 200 200 100	ATLAS	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1
121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 180 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 60 (FOLHA) LIXA MASSA 60 (FOLHA) LUXA DEPTA PLAST 6M M LUVA DE PVC S/FORRO 36CM CAMPRO LUVA EM RASPA C/REFORÇO EXT C/CURTO RG-01 MANGUEIRA P/JARDIM C/10MTS MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS	UN UN UN UN UN UN UN UN UN PAR PAR UN	50 100 200 200 200 200 200 200 200 100 10	ATLAS OTLAS ATLAS COTLOR OT COTLOR COTLO	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1
121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LONA PRETA PLAST 6M M LUVA DE PVC S/FORRO 36CM CAMPRO LUVA EM RASPA C/REFORÇO EXT C/CURTO RG-01 MANGUEIRA P/JARDIM C/10MTS MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MARRETA C/CABO 1.00KG	UN U	50 100 200 200 200 200 200 200 200 100 10	ATLAS OTLAS ATLAS LOTUS QT QT LOTUS LOTUS LOTUS RAMADA	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1
121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LONA PRETA PLAST 6M M LUVA DE PVC S/FORRO 36CM CAMPRO LUVA EM RASPA C/REFORÇO EXT C/CURTO RG-01 MANGUEIRA P/JARDIM C/10MTS MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MARRETA C/CABO 1.00KG MARRETA C/CABO 1.50KG	UN U	50 100 200 200 200 200 200 200 200 100 10	ATLAS OTLAS ATLAS LOTUS OT OT LOTUS LOTUS LOTUS RAMADA RAMADA	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1
121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LONA PRETA PLAST 6M M LUVA DE PVC S/FORRO 36CM CAMPRO LUVA EM RASPA C/REFORÇO EXT C/CURTO RG-01 MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MARRETA C/CABO 1.00KG MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 0.5KG	UN MT PAR PAR UN UN UN UN UN UN	50 100 200 200 200 200 200 200 200 100 10	ATLAS COTUS QT QT LOTUS LOTUS LOTUS RAMADA RAMADA RAMADA	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1
121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 180 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LONA PRETA PLAST 6M M LUVA DE PVC S/FORRO 36CM CAMPRO LUVA EM RASPA C/REFORÇO EXT C/CURTO RG-01 MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 0.5KG MARRETA C/CABO 0.5KG MARRETA C/CABO 0.5KG MARRETA C/CABO 0.5KG	UN U	50 100 200 200 200 200 200 200 20	ATLAS COTUS QT QT LOTUS LOTUS LOTUS LOTUS LOTUS LOTUS LOTUS RAMADA RAMADA RAMADA RAMADA RAMADA	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1
121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LONA PRETA PLAST 6M M LUVA DE PVC S/FORRO 36CM CAMPRO LUVA EM RASPA C/REFORÇO EXT C/CURTO RG-01 MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MARRETA C/CABO 1.00KG MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 0.5KG	UN MT PAR PAR UN UN UN UN UN UN	50 100 200 200 200 200 200 200 200 100 10	ATLAS COTUS QT QT LOTUS LOTUS LOTUS RAMADA RAMADA RAMADA	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1
121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 180 (FOLHA) LIXA MASSA 180 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LONA PRETA PLAST 6M M LUVA DE PVC S/FORRO 36CM CAMPRO LUVA EM RASPA C/REFORÇO EXT C/CURTO RG-01 MANGUEIRA P/JARDIM C/10MTS MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MARRETA C/CABO 1.00KG MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 0.5KG MARRETA C/CABO 0.5KG MARRELO PROFIS FORJADO TAMB 23 MARTELO UNHA FIBRA 25MM667G REF.5762	UN U	50 100 200 200 200 200 200 200 100 1	ATLAS LOTUS QT QT LOTUS LOTUS LOTUS RAMADA RAMADA RAMADA RAMADA RAMADA RAMADA RAMADA	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1
121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 131 132 133 134 135 136 137 138 139	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 180 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LONA PRETA PLAST 6M M LUVA DE PVC S/FORRO 36CM CAMPRO LUVA EM RASPA C/REFORÇO EXT C/CURTO RG-01 MANGUEIRA P/JARDIM C/10MTS MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MARRETA C/CABO 1.00KG MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 0.5KG MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 23 MARTELO UNHA FIBRA 25MM667G REF.5762 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 27 560327	UN U	50 100 200 200 200 200 200 200 20	ATLAS LOTUS QT QT LOTUS LOTUS LOTUS RAMADA	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1
121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 131 132 133 134 135 136 137 138 138 139 140	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LONA PRETA PLAST 6M M LUVA DE PVC S/FORRO 36CM CAMPRO LUVA EM RASPA C/REFORÇO EXT C/CURTO RG-01 MANGUEIRA P/JARDIM C/10MTS MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 0,5KG MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 23 MARTELO UNHA FIBRA 25MM667G REF.5762 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 27 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 29 MASSA ACRILICA 27KG MASSA ACRILICA 27KG MASSA ACRILICA BRANCA6,0KG	UN U	50 100 200 200 200 200 200 200 20	ATLAS LOTUS QT QT LOTUS LOTUS LOTUS RAMADA SUPERCOLLOR SUPERCOLLOR	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1
121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LONA PRETA PLAST 6M M LUVA DE PVC S/FORRO 36CM CAMPRO LUVA EM RASPA C/REFORÇO EXT C/CURTO RG-01 MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 0.5KG MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 23 MARTELO UNHA FIBRA 25MM667G REF.5762 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 27 560327 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 29 MASSA ACRILICA 27KG MASSA ACRILICA BRANCA6,0KG MASSA CORRIDA 18LT 27KG	UN U	50 100 200 200 200 200 200 200 100 1	ATLAS LOTUS QT QT LOTUS LOTUS LOTUS RAMADA SUPERCOLLOR SUPERCOLLOR	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1
121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 180 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LONA PRETA PLAST 6M M LUVA DE PVC S/FORRO 36CM CAMPRO LUVA EM RASPA C/REFORÇO EXT C/CURTO RG-01 MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 0.5KG MARRELO PROFIS FORJADO TAMB 23 MARTELO UNHA FIBRA 25MM667G REF.5762 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 27 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 29 MASSA ACRILICA 27KG MASSA ACRILICA 27KG MASSA CORRIDA 18LT 27KG MASSA CORRIDA 3,6L	UN U	50 100 200 200 200 200 200 200 100 1	ATLAS LOTUS QT QT LOTUS LOTUS LOTUS RAMADA ROMADA RAMADA ROMADA SUPERCOLLOR SUPERCOLLOR SUPERCOLLOR	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1
121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 180 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LONA PRETA PLAST 6M M LUVA DE PVC S/FORRO 36CM CAMPRO LUVA EM RASPA C/REFORÇO EXT C/CURTO RG-01 MANGUEIRA P/JARDIM C/10MTS MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 0.5KG MARRETO D/CABO 0.5KG MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 23 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 27 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 27 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 27 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 29 MASSA ACRILICA 27KG MASSA ACRILICA BRANCA6,0KG MASSA CORRIDA 3,6L PA AJUNT DE BICO N 3 CABO MAD 75CM	UN U	50 100 200 200 200 200 200 200 20	ATLAS LOTUS QT QT LOTUS LOTUS LOTUS LOTUS RAMADA ROBERCOLLOR SUPERCOLLOR SUPERCOLLOR RAMADA	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1
121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 180 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LONA PRETA PLAST 6M M LUVA DE PVC S/FORRO 36CM CAMPRO LUVA EM RASPA C/REFORÇO EXT C/CURTO RG-01 MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 0.5KG MARRELO PROFIS FORJADO TAMB 23 MARTELO UNHA FIBRA 25MM667G REF.5762 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 27 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 29 MASSA ACRILICA 27KG MASSA ACRILICA 27KG MASSA CORRIDA 18LT 27KG MASSA CORRIDA 3,6L	UN U	50 100 200 200 200 200 200 200 100 1	ATLAS LOTUS QT QT LOTUS LOTUS LOTUS RAMADA ROMADA RAMADA ROMADA SUPERCOLLOR SUPERCOLLOR SUPERCOLLOR	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1
121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LONA PRETA PLAST 6M M LUVA DE PVC S/FORRO 36CM CAMPRO LUVA EM RASPA C/REFORÇO EXT C/CURTO RG-01 MANGUEIRA P/JARDIM C/10MTS MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 0.5KG MARRETO UNHA FIBRA 25MM667G REF.5762 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 23 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 27 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 29 MASSA ACRILICA 27KG MASSA ACRILICA 27KG MASSA ACRILICA BRANCA6,0KG MASSA CORRIDA 18LT 27KG MASSA CORRIDA 3.6L PA AJUNT DE BICO N 3 CABO MAD 75CM PA QUADRADA C/CABO 71CM77464/949	UN U	50 100 200 200 200 200 200 200 20	ATLAS LOTUS QT QT LOTUS LOTUS LOTUS LOTUS RAMADA	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1
121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LONA PRETA PLAST 6M M LUVA DE PVC S/FORRO 36CM CAMPRO LUVA EM RASPA C/REFORÇO EXT C/CURTO RG-01 MANGUEIRA P/JARDIM C/10MTS MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 0.5KG MARRETA C/CABO 0.5KG MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 23 MARTELO UNHA FIBRA 25MM667G REF.5762 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 27 560327 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 29 MASSA ACRILICA 27KG MASSA ACRILICA BRANCA6,0KG MASSA CORRIDA 18LT 27KG MASSA CORRIDA 3,6L PA AJUNT DE BICO N 3 CABO MAD 75CM PA QUADRADA C/CABO 71CM77464/949 PIA 1,50 X 0,50	UN U	50 100 200 200 200 200 200 200 20	ATLAS LOTUS QT QT LOTUS LOTUS LOTUS RAMADA	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1
121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 144 145 146 147	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LONA PRETA PLAST 6M M LUVA DE PVC S/FORRO 36CM CAMPRO LUVA EM RASPA C/REFORÇO EXT C/CURTO RG-01 MANGUEIRA P/JARDIM C/10MTS MANGUEIRA P/JARDIM C/10MTS MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 0.5KG MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 23 MARTELO UNHA FIBRA 25MM667G REF.5762 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 27 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 29 MASSA ACRILICA 27KG MASSA ACRILICA 27KG MASSA CORRIDA 18LT 27KG MASSA CORRIDA 3,6L PA AJUNT DE BICO N 3 CABO MAD 75CM PA QUADRADA C/CABO 71CM77464/949 PIA 1,50 X 0,50 PNEU 3,25 X 8	UN U	50 100 200 200 200 200 200 200 100 1	ATLAS LOTUS QT QT LOTUS LOTUS LOTUS RAMADA SUPERCOLLOR	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1
121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 180 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LONA PRETA PLAST 6M M LUVA DE PVC S/FORRO 36CM CAMPRO LUVA EM RASPA C/REFORÇO EXT C/CURTO RG-01 MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 0.5KG MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 23 MARTELO UNHA FIBRA 25MM667G REF.5762 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 27 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 29 MASSA ACRILICA 27KG MASSA ACRILICA 27KG MASSA CORRIDA 18LT 27KG MASSA CORRIDA 3,6L PA AJUNT DE BICO N 3 CABO MAD 75CM PA QUADRADA C/CABO 71CM77464/949 PIA 1,50 X 0,50 PNEU 3,25 X 8 PORTA MAD VENEZIANA JATOBA 80 DURAMAIS 18L BRANCO NEVE ECO GL	UN U	50 100 200 200 200 200 200 200 20	ATLAS LOTUS QT QT LOTUS LOTUS LOTUS LOTUS RAMADA ROBERCOLLOR SUPERCOLLOR	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1
121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 148 149 150 151	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LONA PRETA PLAST 6M M LUVA DE PVC S/FORRO 36CM CAMPRO LUVA EM RASPA C/REFORÇO EXT C/CURTO RG-01 MANGUEIRA P/JARDIM C/10MTS MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 0.5KG MARRETA C/CABO 0.5KG MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 23 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 23 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 27 560327 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 29 MASSA ACRILICA 27KG MASSA ACRILICA 27KG MASSA CORRIDA 18LT 27KG MASSA CORRIDA 18LT 27KG MASSA CORRIDA 36L PA AJUNT DE BICO N 3 CABO MAD 75CM PA QUADRADA C/CABO 71CM77464/949 PIA 1,50 X 0,50 PNEU 3,25 X 8 PORTA MAD VENEZIANA JATOBA 80 DURAMAIS 18L BRANCO NEVE TINTA GL 3,6L BRANCO NEVE ECO GL TORNEIRA LAVATORIO 1/2 BRANCA 1195-1 UN50	UN U	50 100 200 200 200 200 200 100 100 100 10	ATLAS LOTUS QT QT LOTUS LOTUS LOTUS LOTUS RAMADA ROBERCOLLOR SUPERCOLLOR	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1
121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 151 152	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 30 (FOLHA) LIXA MASSA 30 (FOLHA) LIXA MASSA 30 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LONA PRETA PLAST 6M M LUVA DE PVC S/FORRO 36CM CAMPRO LUVA EM RASPA C/REFORÇO EXT C/CURTO RG-01 MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MARRETA C/CABO 1.00KG MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 0.5KG MARRETO UNHA FIBRA 25MM667G REF.5762 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 23 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 27 560327 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 29 MASSA ACRILICA 27KG MASSA ACRILICA BRANCA6,0KG MASSA ACRILICA BRANCA6,0KG MASSA CORRIDA 18LT 27KG MASSA CORRIDA 3,6L PA AJUNT DE BICO N 3 CABO MAD 75CM PA QUADRADA C/CABO 71CM77464/949 PIA 1,50 X 0,50 PNEU 3,25 X 8 PORTA MAD VENEZIANA JATOBA 80 DURAMAIS ISL BRANCO NEVE TINTA GL 3,6L BRANCO NEVE ECO GL TORNEIRA JARDIM 1/2 PLAST	UN U	50 100 200 200 200 200 200 100 100 1100 15 5 5 10 5 3 6 6 6 5 5 5 5 40 40 40 10 20 115 50 20 112	ATLAS LOTUS QT QT LOTUS LOTUS LOTUS LOTUS RAMADA ROBERCOLLOR SUPERCOLLOR	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1
121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 140 141 142 143 144 144 145 146 147 148 149 150 150 151 151 152 153	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIVA DE PYC S/FORRO 36CM CAMPRO LUVA DE PYC S/FORRO 36CM CAMPRO LUVA EM RASPA C/REFORÇO EXT C/CURTO RG-01 MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MARRETA C/CABO 1.00KG MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETO PROFIS FORJADO TAMB 23 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 23 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 27 560327 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 29 MASSA ACRILICA 27KG MASSA ACRILICA 27KG MASSA ACRILICA BRANCA6,0KG MASSA CORRIDA 18LT 27KG MASSA CORRIDA 18LT 27KG MASSA CORRIDA 18CT 27KG MASSA CORRIDA 36L PA AJUNT DE BICO N 3 CABO MAD 75CM PA QUADRADA C/CABO 71CM77464/949 PIA 1,50 X 0,50 PNEU 3,25 X 8 PORTA MAD VENEZIANA JATOBA 80 DURAMAIS 18L BRANCO NEVE TINTA GL 3,6L BRANCO NEVE ECO GL TORNEIRA LAVATORIO 1/2 BRANCA 1195-1 UN50 TORNEIRA MULTI-USO 15CM1/2 BRANCA 1115	UN U	50 100 200 200 200 200 200 100 100 100 10	ATLAS LOTUS QT QT QT LOTUS LOTUS LOTUS RAMADA SUPERCOLLOR RAMADA RAMADA MARMOBEL FICHER MADECEL SUPERCOLLOR	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1
121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 144 145 146 147 148 149 150 151 151 151 152 153 154	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIVA DE PVE SFORRO 36CM CAMPRO LUVA EM RASPA C'REFORÇO EXT C'CURTO RG-01 MANGUEIRA P'JARDIM C'IOMTS MANGUEIRA P'JARDIM C'IOMTS MANGUEIRA P'JARDIM C'ISMTS MARRETA C'CABO 1.50KG MARRETA C'CABO 1.50KG MARRETA C'CABO 1.50KG MARRETO PROFIS FORIADO TAMB 23 MARTELO UNHA FIBRA 25MM667G REF.5762 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 27 560327 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 29 MASSA ACRILICA 27KG MASSA ACRILICA 27KG MASSA ACRILICA BRANCA6,0KG MASSA CORRIDA 18LT 27KG MASSA CORRIDA 3,6L PA AJUNT DE BICO N 3 CABO MAD 75CM PA QUADRADA C'CABO 71CM77464/949 PIA 1,50 X 0,50 PNEU 3.25 X 8 PORTA MAD VENEZIANA JATOBA 80 DURAMAIS 18L BRANCO NEVE TINTA GL 3,6L BRANCO NEVE ECO GL TORNEIRA LAVATORIO 1/2 BRANCA 1115 TRENA EMBORRACHADA 10M	UN U	50 100 200 200 200 200 200 100 100 100 5 5 5 10 5 3 6 6 6 5 5 5 5 10 20 100 100 100 100 5 100 100 100 100 100	ATLAS LOTUS QT QT LOTUS LOTUS LOTUS RAMADA SUPERCOLLOR PLASTILIT PLASTILIT PLASTILIT PLASTILIT PLASTILIT PLASTILIT	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1
121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 140 141 142 143 144 144 145 146 147 148 149 150 150 151 151 152 153	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 150 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIVA DE PYC S/FORRO 36CM CAMPRO LUVA DE PYC S/FORRO 36CM CAMPRO LUVA EM RASPA C/REFORÇO EXT C/CURTO RG-01 MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MARRETA C/CABO 1.00KG MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETO PROFIS FORJADO TAMB 23 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 23 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 27 560327 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 29 MASSA ACRILICA 27KG MASSA ACRILICA 27KG MASSA ACRILICA BRANCA6,0KG MASSA CORRIDA 18LT 27KG MASSA CORRIDA 18LT 27KG MASSA CORRIDA 18CT 27KG MASSA CORRIDA 36L PA AJUNT DE BICO N 3 CABO MAD 75CM PA QUADRADA C/CABO 71CM77464/949 PIA 1,50 X 0,50 PNEU 3,25 X 8 PORTA MAD VENEZIANA JATOBA 80 DURAMAIS 18L BRANCO NEVE TINTA GL 3,6L BRANCO NEVE ECO GL TORNEIRA LAVATORIO 1/2 BRANCA 1195-1 UN50 TORNEIRA MULTI-USO 15CM1/2 BRANCA 1115	UN U	50 100 200 200 200 200 200 100 100 100 10	ATLAS LOTUS QT QT QT LOTUS LOTUS LOTUS RAMADA SUPERCOLLOR RAMADA RAMADA MARMOBEL FICHER MADECEL SUPERCOLLOR	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1
121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 155 155 155 155 155 155	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 180 (FOLHA) LIXA MASSA 180 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIVA DE PVC S/FORRO 36CM CAMPRO LUVA EWA RASPA C/REFORÇO EXT C/CURTO RG-01 MANGUEIRA P/JARDIM C/10MTS MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 0.5KG MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 23 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 23 MARTELO UNHA FIBRA 25MM667G REF.5762 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 27 560327 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 29 MASSA ACRILICA 27KG MASSA ACRILICA 27KG MASSA ACRILICA BRANCA6,0KG MASSA CORRIDA 18LT 27KG MASSA CORRIDA 18LT 27KG MASSA CORRIDA 3,6L PA AJUNT DE BICO N 3 CABO MAD 75CM PA QUADRADA C/CABO 71CM77464/949 PIA 1,50 X 0,50 PNEU 3,25 X 8 PORTA MAD VENEZIANA JATOBA 80 DURAMAIS 18L BRANCO NEVE TINTA GL 3,6L BRANCO NEVE ECO GL TORNEIRA JARDIM 1/2 PLAST TORNEIRA JARDIM 1/2 PLAST TORNEIRA JARDIM 1/2 PLAST TORNEIRA MULTI-USO 15CM1/2 BRANCA 1115 TRENA EMBORRACHADA 10M PORTA PRATICA BRANCA 0,60 X 2,10UNARAF	UN U	50 100 200 200 200 200 200 200 100 100 1100 5 5 10 5 5 10 5 5 10 10 5 5 5 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	ATLAS LOTUS QT QT LOTUS LOTUS LOTUS RAMADA SUPERCOLLOR PLASTILIT PLASTILIT PLASTILIT LOTUS MADECEL	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1
121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 155 156 157 158	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 180 (FOLHA) LIXA MASSA 180 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIVA DE PVC S/FORRO 36CM CAMPRO LUVA EN RASPA C/REFORÇO EXT C/CURTO RG-01 MANGUEIRA P/JARDIM C/10MTS MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MARRETA C/CABO 1.00KG MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 0.5KG MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 23 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 23 MARTELO UNHA FIBRA 25MM667G REF.5762 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 27 560327 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 29 MASSA ACRILICA 27KG MASSA ACRILICA 27KG MASSA ACRILICA BRANCA6,0KG MASSA CORIDA 18LT 27KG MASSA CORRIDA 18LT 27KG MASSA CORRIDA 3,6L PA AJUNT DE BICO N 3 CABO MAD 75CM PA QUADRADA C/CABO 71CM77464/949 PIA 1,50 X 0,50 PNEU 3,25 X 8 PORTA MAD VENEZIANA JATOBA 80 DURAMAIS 18L BRANCO NEVE ECO GL TORNEIRA LAVATORIO 1/2 BRANCA 1115 TORNEIRA JARDIM 1/2 PLAST TORNEIRA MULTI-USO 15CM1/2 BRANCA 1115 TRENA EMBORRACHADA 10M PORTA PRATICA BRANCA 0,60 X 2,10UNARAF PORTA PRATICA BRANCA 0,70 X 2,10UNARAF	UN	50 100 200 200 200 200 200 200 100 100 10	ATLAS LOTUS QT QT LOTUS LOTUS LOTUS LOTUS RAMADA ROBERCOLLOR SUPERCOLLOR PLASTILIT PLASTILIT PLASTILIT PLASTILIT LOTUS MADECEL MADECEL MADECEL MADECEL MADECEL	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1
121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 180 (FOLHA) LIXA MASSA 180 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 60 (F	UN U	50 100 200 200 200 200 200 200 100 100 10	ATLAS LOTUS QT QT QT LOTUS LOTUS LOTUS RAMADA SUPERCOLLOR MADECEL	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1
121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 155 156 157 158	LIXA MASSA 100 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 120 (FOLHA) LIXA MASSA 130 (FOLHA) LIXA MASSA 180 (FOLHA) LIXA MASSA 180 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 50 (FOLHA) LIXA MASSA 60 (FOLHA) LIXA MASSA 60 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LIXA MASSA 80 (FOLHA) LONA PRETA PLAST 6M M LUVA DE PVC S/FORRO 36CM CAMPRO LUVA EM RASPA C/REFORÇO EXT C/CURTO RG-01 MANGUEIRA P/JARDIM C/10MTS MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MANGUEIRA P/JARDIM C/15MTS MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 1.50KG MARRETA C/CABO 1.50KG MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 23 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 23 MARTELO UNHA FIBRA 25MM667G REF.5762 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 27 560327 MARTELO PROFIS FORJADO TAMB 29 MASSA ACRILICA 27KG MASSA ACRILICA 27KG MASSA ACRILICA BRANCA6,0KG MASSA CORRIDA 3.6L PA AJUNT DE BICO N 3 CABO MAD 75CM PA QUADRADA C/CABO 71CM77464/949 PIA 1,50 X 0,50 PNEU 3,25 X 8 PORTA MAD VENEZIANA JATOBA 80 DURAMAIS 18L BRANCO NEVE TINTA GL 3,6L BRANCO NEVE TORNEIRA JANDIM 1/2 PLAST TORNEIRA JANDIM 1/2 PLAST TORNEIRA MULTI-USO 15CM1/2 BRANCA 1115 TRENA EMBORRACHADA 10M PORTA PRATICA BRANCA 0,70 X 2,10UNARAF PORTA PRATICA BRANCA 0,70 X 2,10UNARAF PORTA PRATICA BRANCA 1,70 X 2,10UNARAF PORTA PRATICA BRANCA 1,70 X 2,10UNARAF PORTA PRANTICA BRANCA 0,70 X 2,10UNARAF PORTA MAD PRENS IMBUIA070X210 PORTA MAD PRENS IMBUIA070X210	UN	50 100 200 200 200 200 200 100 100 100 10	ATLAS LOTUS QT QT LOTUS LOTUS LOTUS LOTUS RAMADA ROBERCOLLOR SUPERCOLLOR MADECEL MADECEL MADECEL MADECEL	2,50 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1

168	REGISTRO GAVETA 1509 1/2 C40	UN	10	LEÃO	55,00
169	BASE REG GAVETA 3/4"DN201509	UN	10	LEÃO	49,00
170	ACABAMENTO C/CAN.C40 CR3/4	UN	10	LEÃO	31,00
171 172	REGISTRO C/CAN.1416 1/2 C40 REGISTRO C/CAN.1416 3/4 C40	UN UN	10	LEÃO LEÃO	55,00 55,00
173	REGUA ALUMINIO 2M COMERCIAL FRIS.	UN	20	RAMADA	22,00
174	REGULADOR BLISTER 505/1 BTM 070939 COM MAN'UNETRO	UN	50	RAMADA	65,00
175	REJUNTE BRANCO 1KG	UN	500	NOSSA MASSA	2,20
176	RESINA BASE AGUA INCOLOR3,6L	GL	7	EUCATEX	59,00
177 178	RIPA MIXTA DI ARO MASSARANDUBA	UN UN	5000 10	MADECEL MADECEL	1,75 120,00
179	ROLO ESPUMA CINZA 15CM406/15	UN	50	ATLAS	9,40
180	ROLO ESPUMA CINZA 9CM406/9	UN	50	ATLAS	5,20
181	ROLO ESPUMA CINZA 23CM406/23	UN	50	ATLAS	13,50
182	GARFO C/BUCHAS SR 23CM330/23SR	UN UN	50	ATLAS	15,00
183 184	SELADOR ACRILICO 18L BRANCO SELADOR ACRILICO 3,6LT BRANCO	GL	30	SUPERCOLLOR SUPERCOLLOR	80,00 23,50
185	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL BR	UN	30	PLASTILIT	5,75
186	SILIC. ACET. POLYSTIC 260G	UN	7	MUNDIAL	14,00
187	SILIC. ACET. MULTIUSO	UN	7	MUMDIAL	14,00
188	TEE ESGOTO 100MM X 100MM	UN	30 20	PLASTILIT	5,00 5,00
189 190	TEE ESGOTO 100MM X 75MM TEE ESGOTO 40MM X 40MM	UN UN	60	PLASTILIT PLASTILIT	2,00
191	TEE ESGOTO 50MM X 50MM	UN	70	PLASTILIT	2,50
192	TEE ESGOTO 75MM X 75MM	UN	20	PLASTILIT	3,50
193	TEE ESGOTO 75MM X 50MM UN	UN	10	PLASTILIT	3,50
194 195	TEE SOLDAVEL 50MM UN	UN UN	40 50	PLASTILIT PLASTILIT	2,00
195	TEE SOLDAVEL 50MM UN TRENA FIBRA 30M CX ABERTA UN	UN	6	PLASTILIT LOTUS	5,00 30,00
198	TELHA CERAMICA 2º UN	UN	30000	MACEDO	0,45
199	TESOURA CORTAR GRAMA 12 UN	UN	10	RAMADA	35,00
200	THINNER 1001 -1101 900ML UN	UN	50	EUCATEX	19,00
201	TIJOLO CERAMICA DE 8 FUROS UN TRENA EIRRA 50M UN	UND UN	10000	MACEDO LOTUS	0,45 50,00
202	TRENA FIBRA 50M UN TRINCHA BASICA 500 - 1 UN	UN	20	ATLAS	2,30
204	TRINCHA BASICA 500 - 1/2 UN	UN	20	ATLAS	1,75
205	ATLAS TRINCHA 2 MED SINT AT315/5 UN	UN	20	ATLAS	3,00
206	TRINCHA BASICA 500 - 2.1/2 UN	UN	20	ATLAS	3,00
207	TRINCHA BASICA 500 - 3 UN	UN UN	20	ATLAS ATLAS	4,00
208	TRINCHA BASICA 500 - 4 UN TUBO DESCARGA SOBREPOR40MMX1,20M	UN	20	PLASTILIT	5,00 10,00
210	TUBO PVC ESGOTO SN PBV 6M DN 100 UN	UN	60	NORDESTE	55,00
211	TUBO PVC ESGOTO SN PBV 6M DN 150 UN	UN	40	NORDESTE	140,00
212	TUBO PVC ESGOTO SN PB 6M DN 40 UN	UN	70	NORDESTE	18,00
213 214	TUBO PVC ESGOTO SN PBV 6M DN 50 CARDINALI UN TUBO PVC ESGOTO SN PBV 6M DN 75	UN UN	60	NORDESTE	22,00 40,00
214	TUBO ELETRODUTO GALV 1" C/3MTS. DN25 0.60UN	UN	30 6	NORDESTE AÇO CEARÁ	150,00
216	TUBO ELETRODUTO GALV 3/4" C/3MTS. DN 20 0,UN	UN	5	AÇO CEARÁ	100,00
217	TUBO SOLDAVEL NBR 564820MM UN	UN	40	NORDESTE	10,00
218	TUBO SOLDAVEL NBR 564825MM UN	UN	30	NORDESTE	12,00
219	TUBO SOLDAVEL NBR 564832MM UN	UN	10	NORDESTE	19,00
220	TUBO PVC 6M SOLDAVEL 50 CL15 UN VALVULA RETENÇAO LATA()VERTICAL 1" UN	UN UN	7	NORDESTE LOTUS	55,00 34,50
222	VALVULA LAVATORIO E TANQUE S UNHO V8UN28	UN	10	PLASTILIT	5,00
223	VEDAJA GALAO 3,6L UN	UN	10	SIKA	45,00
224	VERNIZ 0,9L UN	GL	12	EUCATEX	19,00
225	AREIA GROSSA M3 UN D FREIRE FERNANDES-ME CNPJ № 10.649.272/0001-70	UN	100	IN NATURA	55,00
	COTAL R\$ 191.893,50 (cento e noventa e um mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)				
ITEM	DESCRICAO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	AGUARRAS TEMPO 8001 900ML	UN	5	RESICOLOR	10,80
4	ALICATE UNIVERSAL 8" 1000V	UN	3	BELZEE	18,00
7	ANCINHO CISCADOR 10 DENTES DESENGRIPANTE 190G	UN UN	5	TRAMONTINA 22,80 WHITELUB	10,00
11	ARGAMASSA MULTIUSO ACIII-20KG	UN	20	ITATIUNGA	16,20
12	ARGAMASSA INTERNA ACI C/20KG	M	600	ITATIUNGA	8,50
19	BOTA B0-045 E PLAST. N 42(ELAST/SOLADO	UN	100	BRACOL	44,00
20	BROCA AÇO RAPIDO 5/32	UN	6	TRAMONTINA 3,60	
22	BROCA AÇO RAPIDO 9/64 BROCA WIDEA 05MM	UN UN	6 10	TRAMONTINA 8,64 TRAMONTINA 5,00	
30	GARFO C/BUCHAS SR 23CM330/23SR	UN	10	TRAMONTINA 5,00	
31	CADEADO E-30	UN	30	PADO	14,04
32	CADEADO E-35	UN	30	PADO	18,72
33	CADEADO E-40	UN	30	PADO	21,48
34 35	CADEADO E-45 CAIBRO CERRADO MAD MIXTA C/4,0MTS.	UN UN	30 500	PADO FABRICAÇÃO PRÓPRIA	22,80 16,92
37	CJ CORPO/TAMPA CAIXA D'AGUA500L	UN	10	FORTLEV	190,00
39	ENGATE FLEX DE PVC 1/2X40CM	UN	20	AMANCO	4,20
40	ESPUDE PARA VASO SANITARIO38MM DN40	UN	20	TIGRE	2,22
43	CAIXA 4 X 2 PLASTICA AMARELA	UN	50	TIGRE	1,08
45 50	CAMARA DE AR CARRIMHO 3,25 X8 CERAMICA CRISTAL 46X46 A(CX.2,1M2M2	UN UN	30 999,6	GLOBAL ELISABETH	21,00 16,80
53	CIMENTO CPII Z 32 SACO 50KG	UN	3000	ELISABETH	23,50
55	AD. EPDXI POLYEPDX 100G	UN	10	EPOXI	9,60
61	DESEMPENADEIRA AÇO LISA	UN	20	BRASFORT	12,00
67	ENGATE FLEX DE PVC 1/2X40CM	UN	15	TIGRE	4,20
68 69	ENGATE FLEX DE PVC 1/2x50cm ESCADA ALUMINIO 05 DEGRAUS	UN UN	15	TIGRE LAR E LAZER	5,40 156,00
74	ESCADA ALUMINIO 05 DEGRAUS EXTENSAO SORT PP 3X0,75X8,0M PT REF.DN1788UNANEV.	UN	10	CANOOW	20,00
/4				. = =	- / ** *

90	ADAPTADOR C/FLANGE 32MM X1"	UN	10	TIGRE	15,30
162	LUVA ESGOTO REDUÇAO EXCENTRICA 100 X 50MM	UN	20	AMANCO	4,34
163	LUVA ESGOTO REDUÇAO EXCENTRICA 100X75MM	UN	20	AMANCO	5,50
165	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL20MM	UN	15	DECA	6,12
166	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL25MM	UN	15	DECA	7,80
167	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL50MM	UN	15	DECA	18,00
T&R DIS	TRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA- CNPJ nº 21.240.524/0001-20				
VALOR '	FOTAL R\$ 113.038,92 (cento e treze mil, trinta e oito reais e noventa e dois centavos)				

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 2.1 A Prefeitura Municipal de Matinhas pagará ao FORNECEDOR o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.
- 2.2 O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 030/2017.
- 2.3 Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, físcais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.070	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
3390.30-000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

- **5.1** Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 030/2017 e em consonância com a proposta apresentada no horário das 14:00 às 17:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho.
- 5.2 Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.
- **5.3** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;
- **5.4** Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede do **FORNECEDOR**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a Prefeitura;
- 5.5 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- **5.6** Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial nº 030/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 6.1 Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas FORNECEDORAS.
- 6.2 Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao FORNECEDOR.
- **6.3** Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.
- **6.4** Remeter ao **FORNECEDOR** a nota de empenho via FAX ou através de correspondência com ou sem AR.
- **6.5** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.
- **6.6** Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
- 6.7 Efetuar pagamento ao FORNECEDOR de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.
- 6.8 Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- **7.1** O **FORNECEDOR** poderá ter seus registros cancelados quando:
- 7.1.1 Por iniciativa da Administração, quando:
- 7.1.1.1 Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 030/2017 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- 7.1.1.2 Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- 7.1.1.3 Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
- 7.1.1.4 Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
- 7.1.1.5 Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.
- **7.1.2** Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.
- 7.1.3 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 049/2017, com decisão fundamentada pela Procuradoria Juridica do Municipio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- **8.1** Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no Edital de Pregão Presencial nº 030/2017.
- 8.2 Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9 - Fica eleito o Foro da Justiça de Alagoa Nova, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 030/2017 e as propostas do FORNECEDOR.

10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela Prefeitura e pelo **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Matinhas, 28 de Julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA SILVA

Prefeita

T&R DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 21.240.524/0001-20

RICARDO FREIRE FERNANDES-ME

CNPJ N° 10.649.272/0001-70

Publicado por: Bruno Cesar Cunha Santos Código Identificador:55F9C296

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE FINANÇAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §	<u> </u>	DDELHG TO	т	R\$ 1,00			
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)			REALIZADAS	0/ (-/)	SALDO A REALIZAR (a-c)
DECETTAG (EVICETO DITTA ODCANTENTÁDIAG) (D		()	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	` /
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	109.989.524,00	110.064.143,60	10.264.017,09	9,33	29.451.445,00	26,76	80.612.698,6
Receitas Correntes	64.295.882,00	64.301.451,60	10.158.347,63	15,80	29.041.725,54	45,16	35.259.726,0
Receita Tributária	3.830.000,00	3.830.000,00	567.595,89	14,82	1.431.199,05	37,37	2.398.800,9
Impostos	3.775.000,00	3.775.000,00	560.816,56	14,86	1.418.659,75	37,58	2.356.340,25
Taxas	55.000,00	55.000,00	6.779,33	12,33	12.539,30	22,80	42.460,70
Receitas de Contribuições	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	204.489,26	15,73	1.095.510,74
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	204.489,26	18,59	895.510,74
Receita Patrimonial	774.000,00	774.000,00	71.961,75	9,30	214.223,03	27,68	559.776,9
Receitas Imobiliárias	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	1.468,00	3,67	38.532,00
Receitas de Valores Mobiliários	484.000,00	484.000,00	71.961,75	14,87	212.755,03	43,96	271.244,9
Receita de Concessões e Permissões	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Receita de Serviços	103.800,00	103.800,00	0,00	0,00	1.180,00	1,14	102.620,00
Transferências Correntes	57.912.510,00	57.918.075,00	9.418.060,41	16,26	26.870.092,97	46,39	31.047.982,03
Transferências Intergovernamentais	55.190.328,00	55.190.328,00	9.416.186,41	17,06	26.864.527,97	48,68	28.325.800,03
Transferências de Convênios	2.722.182,00	2.722.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.722.182,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	5.565,00	1.874,00	33,67	5.565,00	100,00	0,00
Outras Receitas Correntes	375.572,00	375.576,60	100.729,58	26,82	320.541,23	85,35	55.035,3
Multas e Juros de Mora	154.000,00	154.004,60	37.192,27	24,15	66.043,76	42,88	87.960,84
Indenizações e Restituições	42.100,00	42.100,00	18.783,20	44,62	175.549,03	416,98	(133.449,03
Receita da Dívida Ativa	169.472,00	169.472,00	44.530,19	26,28	78.724,52	46,45	90.747,48
Receitas Diversas	10.000,00	10.000,00	223,92	2,24	223,92	2,24	9.776,08
Receitas de Capital	45.693.642,00	45.762.692,00	105.669,46	0,23	409.719,46	0,90	45.352.972,54
Alienação de Bens	0,00	69.050,00	0,00	0,00	69.050,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	69.050,00	0,00	0,00	69.050,00	100,00	0,00
Transferências de Capital	45.693.642,00	45.693.642,00	105.669,46	0,23	340.669,46	0,75	45.352.972,54
Transferências Intergovernamentais	9.980.000,00	9.980.000,00	105.669,46	1,06	215.669,46	2,16	9.764.330,54
Transferências de Convênios	35,713,642,00	35.713.642,00	0.00	0,00	125,000,00	0,35	35,588,642,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	109.989.524,00	110.064.143,60	10.264.017,09	9,33	29.451.445,00	26,76	80.612.698,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratual	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	109.989.524,00	110.064.143,60	10.264.017,09	9,33	29.451.445,00	26,76	80.612.698,60
DEFICIT (VI)	107.707.324,00	110.004.143,00	10.204.017,07	7,33	0,00	20,70	00.012.070,00
TOTAL (VII) - (V + VI)	109.989.524.00	110.064.143,60	10.264.017,09	9,33	29.451.445,00	26,76	80.612.698,60
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	107.707.324,00	110.004.143,00	10.204.017,09	,,,,,	29.431.443,00	20,70	55.012.078,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	 				0,00	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	 		-	\vdash	0.00	<u> </u>	
Reabertura de Créditos Adicionais	1		-	1	0,00	<u> </u>	
Readertura de Creditos Adicionais	1		-	-	0,00		1

28

			DESPESAS E	MPENHADAS	İ	DESPESAS I	LIQUIDADAS			INSCRITOS EM
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS 2 (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	109.989.524,00	109.989.524,00	10.227.749,17	29.804.863,33	80.184.660,67	10.693.847,72	26.406.240,02	83.583.283,98	26.116.853,33	0,00
DESPESAS CORRENTES	60.086.798,00	61.915.415,00	10.124.663,01	27.138.795,00	34.776.620,00	10.234.876,37	25.013.708,26	36.901.706,74	24.724.321,57	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.002.061,00	38.320.326,00	7.951.325,85	21.714.610,95	16.605.715,05	8.170.597,28	20.299.574,37	18.020.751,63	20.289.554,20	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.083.737,00	23.594.089,00	,	. ,	18.169.904,95			18.879.955,11		0,00
DESPESAS DE CAPITAL	49.259.776,00	47.431.159,00	103.086,16	2.666.068,33	44.765.090,67	458.971,35	1.392.531,76	46.038.627,24	1.392.531,76	0,00
INVESTIMENTOS	46.488.759,00	44.654.341,00	98.086,16	220.432,33	44.433.908,67	98.086,16	202.313,86	44.452.027,14	202.313,86	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00	0,00	,	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.617.017,00	2.622.818,00	5.000,00	2.445.636,00	177.182,00	360.885,19	1.190.217,90	1.432.600,10	1.190.217,90	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	642.950,00	642.950,00	0,00	0,00	642.950,00	0,00	0,00	642.950,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	- ,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	109.989.524,00	109.989.524,00	10.227.749,17	29.804.863,33	80.184.660,67	10.693.847,72	26.406.240,02	83.583.283,98	26.116.853,33	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	109.989.524,00	109.989.524,00	10.227.749,17	29.804.863,33	80.184.660,67	10.693.847,72	26.406.240,02	83.583.283,98	26.116.853,33	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	3.045.204,98	-		-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	109.989.524,00	109.989.524,00	10.227.749,17	29.804.863,33	-	10.693.847,72	29.451.445,00	-	26.116.853,33	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria d	le Finanças - em	27 de julho de 20	17 as 19:34:40							

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Rejane Dantas de Almeida Silva Código Identificador:773E71A4

SECRETARIA DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOSE LIQUIDAS E DESPESAS COM AÇÕES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REA	LIZADAS
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	32.937.482,00	32.937.482,00	15.643.788,79	47,50
Impostos	3.775.000,00	3.775.000,00	1.418.659,75	37,58
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	170.472,00	170.472,00	79.018,98	46,35
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	28.992.010,00	28.992.010,00	14.146.110,06	48,79
Da União	22.511.800,00	22.511.800,00	10.756.510,93	47,78
Do Estado	6.480.210,00	6.480.210,00	3.389.599,13	52,31
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	28.119.824,00	28.119.824,00	7.866.007,13	27,97
Da União para o Município	26.368.259,00	26.368.259,00	7.376.156,45	27,97
Do Estado para o Município	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.701.565,00	1.701.565,00	489.850,68	28,79
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	54.730.480,00	54.730.480,00	8.770.870,74	16,03
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	5.798.262,00	5.798.262,00	2.829.221,66	48,79
TOTAL	109.989.524,00	109.989.524,00	29.451.445,00	26,78
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQ	UIDADAS
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	22.631.134,00	23.655.969,00	9.644.781,18	40,77
Pessoal e Encargos Sociais	13.693.909,00	14.422.731,00	7.418.038,14	51,43
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	8.937.225,00	9.233.238,00	2.226.743,04	24,12
DESPESAS DE CAPITAL	11.416.599,00	10.391.834,00	38.417,18	0,37
Investimentos	11.416.599,00	10.391.834,00	38.417,18	0,37
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	34.047.733,00	34.047.803,00	9.683.198,36	28,44

1	1	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS			
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde		
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	34.047.733,00	34.047.803,00	9.683.198,36	0,00		
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	28.119.824,00	27.387.179,00	6.684.353,32	23,95		
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde SUS	22.295.725,00	21.991.805,00	6.559.565,46	29,83		
Recursos de Operações de Crédito						
Outros Recursos	5.824.099,00	5.395.374,00	124.787,86	2,31		
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	5.927.909,00	6.660.624,00	2.998.845,04	45,02		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS	
CONTROLE DE RESTOS A FAGAR VINCULADOS A SAUDE INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2017 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	1.713.763,78	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSL LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>² [(VI – VII)/I]	FERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS –	19,17

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS			
DESPESAS COM SAUDE (FOI Subluilção)	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Semestre (d)	% (d/c)		
Atenção Básica	13.514.934,00	13.613.658,00	4.671.261,22	34,31		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.074.700,00	14.470.850,00	4.719.621,73	32,61		
Suporte Profilático e Terapêutico	5.565.099,00	5.081.585,00				
Vigilância Sanitária	893.000,00	881.710,00	292.315,41	33,15		
TOTAL	34.047.733,00	34.047.803,00	9.683.198,36	28,44		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de julho de 2017 as 19:37:43						

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Rejane Dantas de Almeida Silva

Código Identificador:EB098A71

SECRETARIA DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICAS E PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	LEO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
	IPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR		EFETUADOS EM		
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP			Até o bimestre		
TOTALDEATIVOS	NADA A REGISTRAR				
Ativos Contabilizados na SPE					
TOTAL DE PASSIVOS					
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE					
Provisões de PPP					
Outros Passivos					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS					
Obrigações Contratuais					
Garantias Concedidas					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Emte Federado, exceto estatais não											
dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade – Secretaria de Finanças - em 27 de julho de 2017 as	s 19:37:53										

www.diariomunicipal.com.br/famup

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Rejane Dantas de Almeida Silva Código Identificador:23B8ADD6

SECRETARIA DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS DO ENSINO		PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.776.000,00	3.776.000,00	1.418.954,21	37
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	260.000,00	260.000,00	126.668,56	48
1.1.1-IPTU	260.000,00		126.668,56	48
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	-7	0,00	(
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	900.000,00		213.263,98	23
1.2.1-ITBI 1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	900.000,00	900.000,00	213.263,98	23
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do 11 Bl 1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	0,00 1.551.000,00	0,00 568.069,98	30
1.3.1-ISS	1.550.000,00	1.550.000,00	567.775,52	30
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	294,46	25
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.065.000,00	1.065.000,00	510.951,69	4
1.4.1-IRRF	1.065.000,00	1.065.000,00	510.951,69	4
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	(
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	-7	0,00	(
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.992.010,00		14.146.110,06	4
2.1-Cota-Parte FPM	22.500.000,00	22.500.000,00	10.752.905,62	4
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.500.000,00	22.500.000,00	10.752.905,62	4
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00		0,00	(
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	-7	0,00	(
2.2-Cota-Parte ICMS	5.420.210,00		2.752.614,41	50
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996 2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	6.800,00	6.800,00 6.000,00	3.129,70 63,95	40
2.5-Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	475,61	
2.6-Cota-Parte IPVA	1.054.000,00	1.054.000,00	636.920,77	6
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0.00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.768.010,00	-7	15.565.064,27	4
		PREVISÃO	RECEITAS R	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	(
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.299.045,00	1.299.045,00	734.303,43	50
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	398.900,00	398.900,00	175.465,00	4
5.4-Transferências Diretas - PNATE	86.225,00	86.225,00	35.595,12	4
5.5-Outras Transferências do FNDE 5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	798.920,00	798.920,00 0,00	523.243,31 0,00	6
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	250.000,00	0,00	
6.1-Transferências de Convênios	250.000,00	250.000,00	0,00	
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0.00		0.00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.600.000,00	4.600.000,00	134.069,46	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	6.149.045,00	6.149.045,00	868.372,89	1-
FUNDEB	•			
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	% (b/a) x 100
MA DECENTAG DECEDIADAGA O FIDIDED	7.700.262.00	(a)	(b)	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20.00% de 2.1.1)	5.798.262,00 4.500.000,00		2.829.221,66 2.150.580,94	4
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1) 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20.00% de 2.2)	1.084.042,00		2.150.580,94 550.522,80	5
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	1.084.042,00		625,90	5
0.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	1.200,00		12,79	
0.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 ± 2.5))	1.000,00		95,08	
0.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	210.800,00		127.384,15	6
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.889.952,00	11.889.952,00	6.743.379,56	5
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	9.969.508,00	9.969.508,00	6.127.279,91	6
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1.896.444,00		602.740,60	3
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	24.000,00	24.000,00	13.359,05	5
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.171.246,00	4.171.246,00	3.298.058,25	7
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS FUNDEB	DO 3.298.058,25			
UNDEB				

FUNDEB				l				
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS	S LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre	% (h)=(g/d)x100	PAGAR NÃO PROCESSADOS	
,			` '		(g)		[6] (i)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.068.847,00 8.068.847,00	8.118.535,00 8.118.535,00		109,07 109,07	4.862.699,08 4.862.699,08	89,74 89,74	0,00	
13.1-Com Educação Infantil	492.000,00	499.273,00	,	40,75	138.462,70	27,73	0,00	
13.2-Com Ensino Fundamental	7.576.847,00	7.619.262,00	,	68,32	4.724.236,38	62,00	0,00	
14-OUTRAS DESPESAS 14.1-Com Educação Infantil	3.821.105,00 1.366.500,00	4.078.565,00 1.381.533,00		102,72 39,61	1.828.813,54 419.134,86	82,61 30,34	0,00 0,00	
14.2-Com Ensino Fundamental	2.454.605,00			63,10	1.409.678,68	52,27	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.889.952,00		,		6.691.512,62	54,86	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUI 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE F				S DO MAGISTEI	RIO		VALOR 0,00	
16.1 - FUNDEB 60%	II WILL CENTER D	L RECORDED DO	TONDED				0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCIC 17.1 - FUNDEB 60%	IO ANTERIOR	, DO FUNDEB					0,00	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FU							0,00	
IN 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	DICADORES D	OO FUNDEB					VALOR 100,00	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 1	17.1)) / (11) x 10	00) %					72,11	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2	2))/(11) x 100) %					27,12 0,77	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) % CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE								
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZ							VALOR 0,00	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMEST		IOTE A D. C. T.	, DECEME: To	III (T.)	moores	IDGOG P.S. TV	0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO –	DESPESAS CU	ISTEADAS COM A		ULTANTE DE IN MPENHADAS		URSOS DO FUNDEB S LIQUIDADAS	INSCRITOS EM	
DECREÇAS COM AÇÕES TÍNICAS DE VIDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO				-14010110	RESTOS A	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = $(g/d) \times 100$	PAGAR NÃO PROCESSADOS	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.642.500,00	2.685.597,00	` '	76,55	811.974,85	61,25	[6] (i) 0,00	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1-Creche	2.642.500,00	2.685.597,00		76,55	811.974,85	61,25	0,00	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.858.500,00	1.880.806,00	750.712,58	39,91	557.597,56	29,65	0,00	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	784.000,00	804.791,00	294.877,29	36,64	254.377,29	31,61	0,00	
22.2-Pré-Escola 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	12.489.952,00	13.034.347,47			7.721.470,62	117,87	0,00	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23-ENSINO FUNDAMENTAL	10.031.452,00	10.316.294,00 13.034.347,47		66,96 131,51	6.133.915,06 7.721.470.62	59,46 117,87	0,00	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.458.500,00	2.718.053,47	1.754.436,82	64,55	1.587.555,56	58,41	0,00	
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR 26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	539.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-OUTRAS	0,00	(499.500,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 -			· ·		ŕ	54,15	0,00	
26 + 27) DEDUÇÕES CONSIDERA	· ·	<u> </u>		, i	.,.	. , .	VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		is be enimite or		•			3.298.058,25	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO E.							0,00	
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB AT 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO. DO EXERCÍC		. /					13.359,05	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO	,		CURSOS DE IMP	OSTOS			0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE F							0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS CC	M DISPONIBI	LIDADE FINANC	EIRA DE RECUI	RSOS DE IMPOS	TOS VINCULADO	OS AO ENSINO = (45	0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONST	ITUCIONAL (2	9 + 30 + 31 + 32 +	33 + 34 + 35) [6]				3.311.417,30	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) [6] 38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE	IMPOSTOS ((2	7) / (2) v 100) %[6	1 LIMITE CONS	STITLICIONAL 2	50/. [5]		5.222.028,17 33,55	
56-FERCENTUAL DE AFLICAÇÃO EM MIDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE		ORMAÇÕES PARA		STITUCIONAL 2.	7/0[3]	<u> </u>	33,33	
		POT LOTO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS	S LIQUIDADAS	INSCRITOS EM	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	% (f) = (e/d) x	Até o Bimestre	0/ (1) / (1) 100	RESTOS A PAGAR NÃO	
FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	(d)	(e)	100	(g)	% (h) = (g/d) x 100	PROCESSADOS [6] (i)	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	6 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO	<u> </u>				, i	, ,		
SALÁRIO-EDUCAÇÃO	370.920,00	405.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<u> </u>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	i – – –					
,		5.442.437,53	301.536,24	5,54	282.739,89	5,20	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	· ·	<i>'</i>		5,54	282.739,89	5,20 4,83	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	6.064.625,00 6.435.545,00	5.442.437,53 5.848.052,53	301.536,24	5,16	282.739,89	,		
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42) 44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	6.064.625,00 6.435.545,00 21.567.997,00	5.442.437,53 5.848.052,53 21.607.997,00	301.536,24 10.009.177,50	5,16	282.739,89 8.816.185,36	4,83 40,80 SALDO ATÉ O	0,00 0,00 CANCELADO EM	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42) 44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINAN	6.064.625,00 6.435.545,00 21.567.997,00	5.442.437,53 5.848.052,53 21.607.997,00	301.536,24 10.009.177,50	5,16	282.739,89 8.816.185,36	4,83 40,80 SALDO ATÉ O BIMESTRE	0,00 0,00 CANCELADO EM 2017 (j)	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42) 44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	6.064.625,00 6.435.545,00 21.567.997,00	5.442.437,53 5.848.052,53 21.607.997,00	301.536,24 10.009.177,50	5,16	282.739,89 8.816.185,36	4,83 40,80 SALDO ATÉ O	0,00 0,00 CANCELADO EM	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42) 44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DO ESPESAS COM MDE	6.064.625,00 6.435.545,00 21.567.997,00	5.442.437,53 5.848.052,53 21.607.997,00	301.536,24 10.009.177,50	5,16	282.739,89 8.816.185,36	4,83 40,80 SALDO ATÉ O BIMESTRE 34.881,28 0,00 0,00	0,00 0,00 CANCELADO EM 2017 (j) 0,00 0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42) 44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINAN 45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	6.064.625,00 6.435.545,00 21.567.997,00 NCEIRA DE RE	5.442.437,53 5.848.052,53 21.607.997,00 CURSOS DE IMPO	301.536,24 10.009.177,50	5,16	282.739,89 8.816.185,36	4,83 40,80 SALDO ATÉ O BIMESTRE 34.881,28 0,00 0,00 SAL	0,00 0,00 CANCELADO EM 2017 (j) 0,00 0,00 0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42) 44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINAN 45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	6.064.625,00 6.435.545,00 21.567.997,00 NCEIRA DE RE	5.442.437,53 5.848.052,53 21.607.997,00 CURSOS DE IMPO	301.536,24 10.009.177,50	5,16	282.739,89 8.816.185,36	4,83 40,80 SALDO ATÉ O BIMESTRE 34.881,28 0,00 0,00	0,00 0,00 CANCELADO EM 2017 (j) 0,00 0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42) 44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINAN 45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	6.064.625,00 6.435.545,00 21.567.997,00 NCEIRA DE RE	5.442.437,53 5.848.052,53 21.607.997,00 CURSOS DE IMPO	301.536,24 10.009.177,50	5,16	282.739,89 8.816.185,36	4,83 40,80 SALDO ATÉ O BIMESTRE 34.881,28 0,00 0,00 SAL FUNDEB	0,00 0,00 CANCELADO EM 2017 (j) 0,00 0,00 0,00 ÅRIO EDUCAÇÃO	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42) 44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42) 45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 45-1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 45-2-Executadas com Recursos do FUNDEB FLUXO FINANCEIRO DO 46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	6.064.625,00 6.435.545,00 21.567.997,00 NCEIRA DE RE	5.442.437,53 5.848.052,53 21.607.997,00 CURSOS DE IMPO	301.536,24 10.009.177,50	5,16	282.739,89 8.816.185,36	4,83 40,80 SALDO ATÉ O BIMESTRE 34.881,28 0,000 0,00 SAL FUNDEB 311.990,69	0,00 0,00 CANCELADO EM 2017 (j) 0,00 0,00 4RIO EDUCAÇÃO 0,00	

Paraíba , 01 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1900

48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.359,05	0,00
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	363.857,63	0,00
51-(+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
51.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de julho de 2017 as 19:33:44		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Rejane Dantas de Almeida Silva Código Identificador:C2CB9635

SECRETARIA DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II PLANO PREVIDENCIÁRIO)							R\$ 1,0
PLANU PREVIDENCIARIO					ı		DECEMBER	DEALIZADAC
	DECEITAG DDEVID	ENCIÁRIAS - RPPS			PREVISÃO	PREVISÃO	Até o Bimestre/	REALIZADAS Até o Bimestre/
	RECEITAS PREVIL	ENCIARIAS - RPPS			INICIAL	ATUALIZADA	2017	2016
RECEITAS CORRENTES (I)					0,00	0,00	0,00	2016
Receita de Contribuições dos Segurados					0.00	0,00	0,00	0,0
Civil					0.00	0.00	0,00	0,0
Ativo					0,00	0,00	0,00	0,0
Inativo					0,00	0,00	0,00	0,0
Pensionista					0,00	0.00	0.00	0,
Militar					0,00	0,00	0,00	0,
Ativo					0,00	0,00	0,00	0,0
Inativo					0,00	0.00	0,00	0,0
Pensionista					0,00	0,00	0,00	0,0
Receita de Contribuições Patronais					0,00	0,00	0,00	0,0
Civil					0,00	0,00	0,00	0,0
Ativo					0.00	0,00	0,00	0,0
Inativo					0,00	0,00	0,00	0,0
Pensionista					0.00	0.00	0,00	0,0
Militar					0.00	0.00	0.00	0.0
Ativo					0,00	0,00	0,00	0,0
Inativo					0.00	0,00	0,00	0,0
Pensionista					0.00	0.00	0.00	0.0
Em Regime de Parcelamento de Débitos					0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Patrimonial					0,00	0.00	0,00	0,0
Receitas Imobiliárias					0.00	0.00	0.00	0,0
Receitas de Valores Mobiliários					0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas Patrimoniais					0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Serviços					0.00	0.00	0.00	0.0
Receita de Aportes Periódicos de Valores	Pradafinidas				0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas Correntes	riedenindos				0,00	0,00	0,00	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS par	a o PPPS				0.00	0.00	0,00	0,0
Demais Receitas Correntes	a 0 Krrs				0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)					0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização de Empréstimos					0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIA	ADIAS DDDS (III) =	= (I + II)			0,00	0,00	0,00	0.0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	.,	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RES	STOS A PAGAR NÃO SSADOS
RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

In the same													
Beneficios - Militar Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS DESPESAS	·	, in the second			,	·	-,,,,						
PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO													
(VII)=(III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
	RE	CURSOS RPPS ARR	RECADADOS EM EX	XERCÍCIOS ANTER	IORES			PREVISÃO					
VALOR								ORÇAMENTÁRIA 0,00					
VILOR		DECEDI	A ODGANENTÍRI			PREVISÃO							
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS											
VALOR													
	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS												
Plano de Amortização - Contribuição Patr													
Plano de Amortização - Aporte Periódico	Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos												
Outros Aportes para o RPPS	portes para o RPPS												
Recursos para Cobertura de Déficit Financ	ceiro						nunfana n	0,00					
		BENS E DI	REITOS RPPS					E REFERÊNCIA 2016					
Caixa e Equivalentes de Caixa	2017												
Investimentos e Aplicações							0,00 0,00	0,00					
Outros Bens e Direitos							0,00	0,00					
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	PLANC	FINANCEIRO									
	RECEITAS PREVID	ENCIÁDIAS DADO			PREVISÃO	PREVISÃO		REALIZADAS					
	RECEITAS PREVID	LINCIARIAS - RPPS			INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016					
RECEITAS CORRENTES (VIII)					0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita de Contribuições dos Segurados					0,00	0,00	0,00	0,00					
Civil					0,00	0,00	0,00	0,00					
Ativo					0,00	0,00	0,00	0,00					
Inativo Pensionista					0,00	0,00	0,00	0,00					
Militar					0,00	0,00	0,00	0,00					
Ativo					0,00	0,00	0,00	0,00					
Inativo					0,00	0,00	0,00	0,00					
Pensionista					0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita de Contribuições Patronais					0,00	0,00	0,00	0,00					
Civil Ativo					0,00	0,00	0,00	0,00					
Inativo					0,00	0,00	0,00	0,00					
Pensionista					0,00	0,00	0,00	0,00					
Militar					0,00	0,00	0,00	0,00					
Ativo					0,00	0,00	0,00	0,00					
Inativo					0,00	0,00	0,00	0,00					
Pensionista Em Regime de Parcelamento de Débitos					0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Patrimonial					0,00	0,00	0,00	0,00					
Receitas Imobiliárias					0,00	0,00	0,00	0,00					
Receitas de Valores Mobiliários					0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Receitas Patrimoniais	·			·	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita de Serviços Receita de Aportes Periódicos de Valores	Prodefinides				0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita de Aportes Periodicos de Valores Compensação Previdenciária do RGPS pa					0,00	0,00	0,00	0,00					
Demais Receitas Correntes					0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					0,00	0,00	0,00	0,00					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				-	0,00	0,00	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos					0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCI.	ÁRIAS, RDDS (V) -	VIII - IY)			0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDÊNCI.	. INGO – NECO (A) =	· 111 - 1A)	Property -	ADENII - P	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		RESTOS A PAGAR					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS		OCESSADOS					
RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016					
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Pensões Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS DESPESAS	·			*	ĺ	·	•						
PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
	5,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	3,00					

(XIV)=(X - XIII)											
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS											
Recursos para Cobertura de	Insuficiências Financeiras								0,00		
Recursos para Formação de	Recursos para Formação de Reserva										
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de julho de 2017 as 19:35:59											

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Rejane Dantas de Almeida Silva Código Identificador:2124A0DC

SECRETARIA DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)							R\$ 1.
	,				PREVISÃO	RECEITAS RE	ALIZADAS
RECI	EITAS PRIMÁRIAS				ATUALIZADA	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)					63.817.451,60	28.828.970,51	29.210.207
Receitas Tributárias					3.830.000,00	1.431.199,05	1.557.839
IPTU					260.000,00	126.668,56	93.371
IRRF					1.065.000,00	510.951,69	417.592
ITBI					900.000,00	213.263,98	318.149
ISS					1.550.000,00	567.775,52	712.778
Outras Receitas Tributárias					55.000,00	12.539,30	15.94
Receitas de Contribuições					1.300.000,00	204.489,26	434.938
Receitas Previdenciárias					0,00	0.00	.555
Outras Receitas de Contribuições					1.300.000,00	204.489,26	434.93
Receita Patrimonial Líquida					290.000,00	1.468,00	817.16
Receita Patrimonial					774.000,00	214.223.03	956.63
(-) Aplicações Financeiras					484.000,00	212.755.03	139.47
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					57.918.075,00	,	
Transferências Correntes					57.918.075,00 18.000.000.00	26.870.092,97 8.602.324,68	26.218.95- 7.972.74
FPM ICMS							2.045.36
					4.336.168,00	2.202.091,61	
Convênios					2.722.182,00	0,00	368.75
Outras Transferências Correntes					32.859.725,00	16.065.676,68	15.832.09
Demais Receitas Correntes					479.376,60	321.721,23	181.30
Dívida Ativa					169.472,00	78.724,52	79.89
Diversas Receitas Correntes					309.904,60	242.996,71	101.41
RECEITAS DE CAPITAL (II)				45.762.692,00	409.719,46	1.534.482	
Operações de Crédito (III)				0,00	0,00	(
Alienação de Bens (V)				69.050,00	69.050,00	(
Amortização de Empréstimos (IV)					0,00	0,00	(
Transferências de Capital					45.693.642,00	340.669,46	1.534.482
Outras Transferências de Capital					9.980.000,00	215.669,46	809.45
Convênios					35.713.642,00	125.000,00	725.029
Outras Receitas de Capital					0,00	0,00	(
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)					45.693.642,00	340.669,46	1.534.482
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)					109.511.093,60	29.169.639,97	30.744.689
	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RE	STOS A PAGAR
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	61.915.415,00	27.138.795,00	27.550.854,74	25.013.708,26	23.786.693,42	2.125.086,74	3.764.16
Pessoal e Encargos Sociais	38.320.326,00	21.714.610,95	18.679.507,52	20.299.574,37	17.005.500,91	1.415.036,58	1.674.00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1107 1100
Outras Despesas Correntes	23.594.089.00	5.424.184,05	8.871.347,22	4.714.133,89	6.781.192,51	710.050,16	2.090.154
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	61.914.415,00	27.138.795,00	27.550.854,74	25.013.708,26	23.786.693,42	2.125.086,74	3.764.16
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	47.431.159,00	2.666.068,33	2.756.803,06	1.392.531,76	2.089.375,27	1.273.536,57	667.42
Investimentos	44.654.341.00	220.432.33	1.498.882.32	202.313.86	1.377.349.81	18.118.47	121.53
Inversões Financeiras	154.000,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.33.
Concessão de Empréstimos (XII)	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1 0 0	40.000.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	
Demais Inversões Financeiras	,	- ,	-,	-,	- ,	-,	
Amortização da Dívida (XIV)	2.622.818,00	2.445.636,00	1.257.920,74	1.190.217,90	712.025,46	1.255.418,10	545.89
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII– XIV)	44.694.341,00	220.432,33	1.498.882,32	202.313,86	1.377.349,81	18.118,47	121.532
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	642,950,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	

Paraíba , 01 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1900

RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	107.251.706,00	27.359.227,33	29.049.737,06	25.216.022,12	25.164.043,23	2.143.205,21	3.885.693,83				
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	2.259.387,60	1.810.412,64	1.694.952,42	3.953.617,85	5.580.646,25	(2.143.205,21)	(3.885.693,83)				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL											
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de julho de 2017 as 19:36:54											

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Rejane Dantas de Almeida Silva

Código Identificador:74191344

SECRETARIA DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V	7)											R\$ 1,00
	RESTOS A PA		ADOS E NÃO PR .CICIOS ANTER	OCESSDOS LIQ IORES	UIDADOS EM							
, -	Insc	ritos				Insc	ritos				Saldo	Saldo Total
PODER / ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo $(e = (a + b) - (c + d))$	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	(k = (f + g) - (i + j))	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	152.376,41	3.056.190,31	2.171.182,53	0,00	1.037.384,19	14.151,49	16.593,75	0,00	0,00	0,00	30.745,24	1.068.129,43
PODER EXECUTIVO	152.376,41	3.056.190,31	2.171.182,53	0,00	1.037.384,19	14.151,49	16.593,75	0,00	0,00	0,00	30.745,24	1.068.129,43
Prefeitura Municipal de Pombal	0,00	3.056.190,31	2.171.182,53	0,00	885.007,78	13.755,49	16.593,75	0,00	0,00	0,00	30.349,24	915.357,02
Fundo Municipal de Saúde	152.376,41	0,00	0,00	0,00	152.376,41	396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,00	152.772,41
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	152.376,41	3.056.190,31	2.171.182,53	0,00	1.037.384,19	14.151,49	16.593,75	0,00	0,00	0,00	30.745,24	1.068.129,43
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade -	- Secretaria de Fin	ancas – em 27 de	iulho de 2017 as 1	9:37:08								

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Rejane Dantas de Almeida Silva Código Identificador:9074E46B



SECRETARIA DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea"c")											R\$ 1.00
			DESPESA	S EMPENHADAS			DESPE	ESAS LIQUIDADAS	1		INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃOAT UALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	109.989.524,00	109.989.524,00	10.227.749,17	29.804.863,33	100,00	80.184.660,67	10.693.847,72	26.406.240,02	100,00	83.583.283,98	0,00
Legislativa	2.615.700,00	2.615.700,00	381.056,73	1.064.589,73	3,57	1.551.110,27	381.056,73	1.064.589,73	4,03	1.551.110,27	0,00
Ação Legislativa	2.615.700,00	2.615.700,00	381.056,73	1.064.589,73	3,57	1.551.110,27	381.056,73	1.064.589,73	4,03	1.551.110,27	
Administração	5.326.000,00	5.325.889,00	500.124,97	2.049.000,60	6,87	3.276.888,40	690.683,90	1.688.764,19	6,40	3.637.124,81	0,00
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	0,00	1.719,50	0,01	8.280,50	760,00	1.719,50	0,01	8.280,50	
Administração Geral	3.531.000,00	3.536.690,00	349.171,24	1.031.203,40	3,46	2.505.486,60	367.105,86	923.143,71	3,50	2.613.546,29	
Administração Financeira	1.768.000,00	1.762.199,00	150.953,73	1.016.077,70	3,41	746.121,30	322.818,04	763.900,98	2,89	998.298,02	
Formação de Recursos Humanos	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	
Assistência Social	5.976.177,00	5.976.107,00	422.524,17	1.062.808,74	3,57	4.913.298,26	436.958,55	1.052.489,62	3,99	4.923.617,38	0,00
Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Assistência à Criança a ao Adolescente	372.000,00	376.012,00	54.156,12	109.861,61	0,37	266.150,39	56.960,80	107.965,53	0,41	268.046,47	
Assistência Comunitária	5.411.617,00	5.407.535,00	368.368,05	952.947,13	3,20	4.454.587,87	379.997,75	944.524,09	3,58	4.463.010,91	
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	177.560,00	177.560,00	0,00	0,00	0,00	177.560,00	0,00	0,00	0,00	177.560,00	
Saúde	34.047.733,00	34.047.803,00	4.172.397,23	10.091.564,17	33,86	23.956.238,83	4.009.001,25	9.683.198,36	36,67	24.364.604,64	0,00
Atenção Básica	13.514.934,00	13.613.658,00	1.817.089,80	4.861.112,87	16,31	8.752.545,13	1.753.752,90	4.671.261,22	17,69	8.942.396,78	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.074.700,00	14.470.850,00	2.256.101,63	4.938.135,89	16,57	9.532.714,11	2.153.620,55	4.719.621,73	17,87	9.751.228,27	
Suporte Profilático e Terapêutico	5.565.099,00	5.081.585,00	0,00	0,00	0,00	5.081.585,00	0,00	0,00	0,00	5.081.585,00	
Vigilância Sanitária	893.000,00	881.710,00	99.205,80	292.315,41	0,98	589.394,59	101.627,80	292.315,41	1,11	589.394,59	
Educação	21.567.997,00	21.567.997,00	3.877.589,45	10.169.577,63	34,12	11.398.419,37	3.871.870,41	8.968.477,89	33,96	12.599.519,11	0,00
Ensino Fundamental	16.631.022,00	16.656.865,47	3.369.809,77	8.971.396,73	30,10	7.685.468,74	3.365.404,75	8.020.834,46	30,37	8.636.031,01	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Ensino Médio	25.320,00	25.320,00	0,00	0,00	0,00	25.320,00	0,00	0,00	0,00	25.320,00	
Ensino Profissional	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20,000,00	0,00	0.00	0,00	20.000,00	
Ensino Superior	574.500,00	539.500,00	2.962,68	8.061,79	0,03	531.438,21	2.962,68	8.061.79	0,03	531.438,21	
Educação Infantil	3.825.015,00	3.837.756,53	501.319,37	1.169.163,00	3,92	2.668.593,53	499.146,87	929.084,68	3,52	2.908.671,85	
Educação de Jovens e Adultos	446.940,00	439.730,00	1.283,58	13.076,58	0,04	426.653,42	1.283,58	3.076,58	0,01	436.653,42	
Educação Especial	45.200,00	48.825,00	2.214,05	7.879,53	0,03	40.945,47	3.072,53	7.420,38	0,03	41.404,62	
Cultura	1.091.500,00	1.091.500,00	18.784,70	39.268,36	0,13	1.052.231,64	18.784,70	39.268,36	0,15	1.052.231,64	0,00
Administração Geral	318,000,00	318,000,00	18,784,70	39.268,36	0,13	278,731,64	18.784.70	39,268,36	0,15	278.731,64	
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	699.500,00	699.500,00	0,00	0,00	0,00	699.500,00	0,00	0,00	0,00	699.500,00	
Difusão Cultural	74,000,00	74.000.00	0,00	0,00	0,00	74,000,00	0,00	0.00	0,00	74.000,00	
	, in the second	, i	DESPESA	S EMPENHADAS	-	,	DESPE	ESAS LIQUIDADAS	-	· ·	INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃOAT UALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	109.989.524,00	109.989.524,00	10.227.749,17	29.804.863,33	100,00	80.184.660,67	10.693.847,72	26.406.240,02	100,00	83.583.283,98	0,00
Urbanismo	8.445.450,00	8.568.404,00	625.063,38	1.964.962,59	6,59	6.603.441,41	630.198,99	1.927.474,67	7,30	6.640.929,33	0,00
Administração Geral	4.995.000,00	5.124.072,00	625.063,38	1.964.962,59	6,59	3.159.109,41	630.198,99	1.927.474,67	7,30	3.196.597,33	
Infra-Estrutura Urbana	1.490.000,00	1.490.000,00	0,00	0,00	0,00	1.490.000,00	0,00	0,00	0,00	1.490.000,00	
Promoção da Produção Agropecuária	1.960.450,00	1.954.332,00	0,00	0,00	0,00	1.954.332,00	0,00	0,00	0,00	1.954.332,00	
Habitação	1.505.000,00	1.425.000,00	0,00	0,00	0,00	1.425.000,00	0,00	0,00	0,00	1.425.000,00	0,00
Habitação Urbana	1.505.000,00	1.425.000,00	0,00	0,00	0,00	1.425.000,00	0,00	0,00	0,00	1.425.000,00	
Gestão Ambiental	12.332.000,00	12.332.000,00	66.565,99	183.586,09	0,62	12.148.413,91	69.745,01	178.408,18	0,68	12.153.591,82	0,00
Administração Geral	480.000,00	480.000,00	66.565,99	183.586,09	0,62	296.413,91	69.745,01	178.408,18	0,68	301.591,82	
Preservação e Conservação Ambiental	10.327.000,00	10.327.000,00	0,00	0,00	0,00	10.327.000,00	0,00	0,00	0,00	10.327.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Recursos Hídricos	1.510.000,00	1.510.000,00	0.00	0.00	0.00	1.510.000,00	0.00	0.00	0,00	1.510.000,00	

Paraíba, 01 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1900

Agricultura	4.055.000,00	4.055.000,00	64.064,12	164.826,27	0,55	3.890.173,73	74.962,12	159.777,27	0,61	3.895.222,73	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	3.055.000,00	3.055.000,00	64.064,12	164.826,27	0,55	2.890.173,73	74.962,12	159.777,27	0,61	2.895.222,73	
Defesa Agropecuária	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
Comércio e Serviços	3.980.000,00	3.980.000,00	0,00	0,00	0,00	3.980.000,00	0,00	0,00	0,00	3.980.000,00	0,00
Turismo	3.980.000,00	3.980.000,00	0,00	0,00	0,00	3.980.000,00	0,00	0,00	0,00	3.980.000,00	
Transporte	2.630.000,00	2.630.000,00	86.399,19	227.139,66	0,76	2.402.860,34	85.142,19	225.882,66	0,86	2.404.117,34	0,00
Administração Geral	414.000,00	414.000,00	86.399,19	227.139,66	0,76	186.860,34	85.142,19	225.882,66	0,86	188.117,34	
Serviços Urbanos	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	
Transporte Rodoviário	1.606.000,00	1.606.000,00	0,00	0,00	0,00	1.606.000,00	0,00	0,00	0,00	1.606.000,00	
Desporto e Lazer	2.756.000,00	2.707.356,00	0,00	24.361,71	0,08	2.682.994,29	0,00	24.361,71	0,09	2.682.994,29	0,00
Desporto Comunitário	741.000,00	741.000,00	0,00	24.361,71	0,08	716.638,29	0,00	24.361,71	0,09	716.638,29	
Lazer	2.015.000,00	1.966.356,00	0,00	0,00	0,00	1.966.356,00	0,00	0,00	0,00	1.966.356,00	
Encargos Especiais	3.018.017,00	3.023.818,00	13.179,24	2.763.177,78	9,27	260.640,22	425.443,87	1.393.547,38	5,28	1.630.270,62	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	1.100.000,00	1.100.000,00	8.179,24	966.655,62	3,24	133.344,38	8.179,24	333.113,06	1,26	766.886,94	
Serviço da Dívida Interna	1.578.017,00	1.583.818,00	5.000,00	1.495.322,16	5,02	88.495,84	360.885,19	873.446,62	3,31	710.371,38	
Transferências	340.000,00	340.000,00	0,00	301.200,00	1,01	38.800,00	56.379,44	186.987,70	0,71	153.012,30	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	642.950,00	642.950,00	0,00	0,00	0,00	642.950,00	0,00	0,00	0,00	642.950,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	109.989.524,00	109.989.524,00	10.227.749,17	29.804.863,33	100,00	80.184.660,67	10.693.847,72	26.406.240,02	100,00	83.583.283,98	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças -	em 27 de julho de 2017 as 19:34:54			•	•		•				

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Rejane Dantas de Almeida Silva Código Identificador:4DD516AD

SECRETARIA DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
Especificação				EV	OLUÇÃO DA F	RECEITA REAL	IZADA NOS ÚL	TIMOS 12 MES	SES				Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2017
Especificação	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Total (utillios 12 meses)	r ievisao Atualizada - 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	5.049.972,42	5.306.877,74	4.272.167,39	4.815.634,77	6.742.854,26	9.364.838,55	4.480.320,55	5.921.977,74	5.410.734,92	4.912.745,50	5.873.530,36	5.271.638,13	67.423.292,33	70.095.024,00
Receita Tributária	265.164,84	217.669,98	200.604,75	208.062,48	217.452,32	364.820,67	173.290,56	245.809,54	216.473,06	228.030,00	261.897,74	305.698,15	2.904.974,09	3.830.000,00
IPTU	38.901,90	1.824,39	2.530,67	3.274,17	2.870,29	16.421,20	12.691,88	1.054,81	19.902,37	10.092,23	17.516,52	65.410,75	192.491,18	260.000,00
IRRF	76.853,59	65.234,04	69.353,38	60.746,86	83.421,33	105.819,18	42.646,29	109.778,36	72.608,55	84.995,66	97.489,12	103.433,71	972.380,07	1.065.000,00
ITBI	42.192,77	43.668,29	32.251,12	31.493,37	44.303,14	80.084,25	29.750,45	71.774,63	23.350,56	10.805,48	38.873,74	38.709,12	487.256,92	900.000,00
ISS	103.564,48	103.181,52	85.531,13	106.480,24	85.042,50	159.470,93	86.787,28	60.649,07	99.429,71	121.525,86	106.306,89	93.076,71	1.211.046,32	1.550.000,00
Outras Receitas Tributárias	3.652,10	3.761,74	10.938,45	6.067,84	1.815,06	3.025,11	1.414,66	2.552,67	1.181,87	610,77	1.711,47	5.067,86	41.799,60	55.000,00
Receitas de Contribuições	80.855,75	194.296,85	99.619,45	80.080,68	85.258,11	107.443,39	94.173,28	102.176,94	876,45	7.262,59	0,00	0,00	852.043,49	1.300.000,00
Receita Patrimonial	31.936,55	26.683,74	17.908,12	21.594,68	17.741,82	21.613,16	38.912,47	30.100,06	41.654,80	31.593,95	40.884,71	31.077,04	351.701,10	774.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	4.800,00	7.563,00	5.637,00	2.750,00	60,00	0,00	100,00	0,00	620,00	460,00	0,00	0,00	21.990,00	103.800,00
Transferências Correntes	4.641.790,56	4.836.024,67	3.936.573,10	4.479.917,16	6.383.698,82	7.949.321,77	4.159.822,46	5.479.413,47	5.031.281,85	4.623.915,58	5.517.517,77	4.887.363,50	61.926.640,71	63.711.652,00
Cota-Parte do FPM	1.174.116,97	1.456.067,78	1.184.074,01	1.437.341,53	2.622.409,40	3.224.747,42	1.744.879,80	2.236.888,96	1.401.548,00	1.688.627,05	1.915.455,94	1.765.505,87	21.851.662,73	22.500.000,00
Cota-Parte do ITR	182,35	218,85	709,46	1.707,57	299,47	13,75	26,64	6,35	68,45	147,00	134,33	92,84	3.607,06	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	526,51	526,51	526,51	526,51	526,51	526,51	521,67	521,67	521,59	521,59	521,59	521,59	6.288,76	6.800,00
Cota-Parte do ICMS	427.134,27	446.996,77	419.413,10	354.357,61	577.149,06	453.099,75	545.562,41	323.318,34	543.632,37	345.168,11	559.066,02	435.867,16	5.430.764,97	5.420.210,00
Cota-Parte do IPVA	93.856,80	110.841,86	96.179,19	79.347,71	57.256,61	28.596,72	81.723,09	85.590,12	109.016,72	103.651,31	121.651,81	135.287,72	1.102.999,66	1.054.000,00
Transferências da LC 61/1989	355,97	394,14	394,69	412,66	477,12	453,86	63,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.552,39	6.000,00
Transferencias do FUNDEB	859.206,49	969.415,34	847.386,65	871.970,30	1.448.954,87	1.610.422,21	1.070.508,63	1.334.052,78	1.047.943,47	968.559,90	1.237.263,62	1.071.692,11	13.337.376,37	11.865.952,00
Outras Transferencias Correntes	2.086.411,20	1.851.563,42	1.387.889,49	1.734.253,27	1.676.625,78	2.631.461,55	716.536,27	1.499.035,25	1.928.551,25	1.517.240,62	1.683.424,46	1.478.396,21	20.191.388,77	22.853.690,00
Outras Receitas Correntes	25.424,72	24.639,50	11.824,97	23.229,77	38.643,19	921.639,56	14.021,78	64.477,73	119.828,76	21.483,38	53.230,14	47.499,44	1.365.942,94	375.572,00
DEDUÇÕES (II)	339.234,51	403.009,13	340.259,34	374.738,65	651.623,58	730.649,26	474.555,45	529.265,03	410.957,39	427.622,93	519.365,88	467.454,98	5.668.736,13	5.798.262,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	339.234,51	403.009,13	340.259,34	374.738,65	651.623,58	730.649,26	474.555,45	529.265,03	410.957,39	427.622,93	519.365,88	467.454,98	5.668.736,13	5.798.262,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	4.710.737,91	4.903.868,61	3.931.908,05	4.440.896,12	6.091.230,68	8.634.189,29	4.005.765,10	5.392.712,71	4.999.777,53	4.485.122,57	5.354.164,48	4.804.183,15	61.754.556,20	64.296.762,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de	Finanças - em 27	de julho de 2017	as 19:35:41											

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

> Publicado por: Rejane Dantas de Almeida Silva Código Identificador: AC057663

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





